



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Jacareí

Julho/2024





SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"





SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	10
Audiências e Produtividade	14
Fase de Conhecimento	29
Fase de Cumprimento de Sentença	35
Metas CNJ	46
Arrecadação	48
Deliberações Finais	49



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 31 de Julho de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 5/7/2024, página 1.093.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antônio Bueno
Marcos Antônio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**



2ª Vara do Trabalho de Jacareí

PJeCOR	
0000538-80.2021.2.00.0515	31 de Julho de 2024
	Juíza Titular Dora Rossi Goes Sanches Juíza Substituta Francina Nunes da Costa Juiz Substituto Fabrício Martins Veloso

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí: Maria Luisa Moreira, Luis Henrique Benedito, Elani Ribeiro de Aquino, Joilma Alves Silva Simoes, Eduarda dos Santos Silva, Dra. Francina Nunes da Costa, Marcos Jose Moreira, Bruna Lima Leal Soares, Simara Kinupe de Moraes, Alexandre Magno de Andrade e Plinio Marcos de Toledo Lemes. Não estão na foto: Dra. Dora Rossi Goes Sanches, Dr. Fabrício Martins Veloso, Juliana Rodrigues Lameira Benchior Antonio Cesar Brandao dos Santos, Luciano Costa da Rosa, Renata Torres Cavalcanti do Nascimento, Celio Costa, Fabio Vieira, Paulo Henrique Giglio Silva e Sidnei Pedro Lapinha

Lotação atual da Unidade:	10 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com adicional):	10 servidores
 “DELTA” da Vara:	DE ACORDO
Lotação atual de Oficiais de Justiça	4 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	4 oficiais
 “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO



2ª Vara do Trabalho de Jacaré

- A lotação adicional de um servidor prevista na Portaria GP nº 77/2019 decorre do encargo da administração do Fórum - totalizando 10 servidores.
- O servidor Luis Henrique Benedito passou a atuar na Unidade a partir de junho de 2024 e está em teletrabalho, com pedido de autorização sob número 8116/2024-AA no SIGEP.
- A servidora Maria Luisa Moreira é assistente da Juíza Titular (Dora Rossi Goes Sanches), e atua em teletrabalho (SIGEP 7699/2024-AA) e a servidora Juliana Rodrigues Lameira Belchior é assistente da Juíza Substituta (Francina Nunes da Costa), e atua em teletrabalho (PROAD 3542/2021). O Juiz Substituto, Fabrício Martins Veloso, não possui assistente.
- Além dos assistentes, há 3 servidores atuando em regime de teletrabalho: Antonio Cesar Brandão dos Santos (PROAD 6412/2023), Renata Torres Cavalcanti do Nascimento (SIGEP 4470/2024-AA) e Simara Kinupe de Moraes (SIGEP 4478/2024-AA)
- Os oficiais de justiça Celio Costa, Fabio Vieira, Paulo Henrique Giglio Silva e Sidnei Pedro Lapinha atuam na Unidade.
- Há 2 estagiárias na Unidade: Bruna Lima Leal Soares e Eduarda dos Santos Silva, do Centro de Integração Empresa e Escola.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



2ª Vara do Trabalho de Jacareí



Jurisdição: Igaratá, Santa Branca e Jacareí
Lei de criação nº: 10.770/2003
Data de Instalação: 6/9/2005

Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, estado de São Paulo, Jacareí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 240.275 pessoas.



Fonte: Prefeitura de Jacareí, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

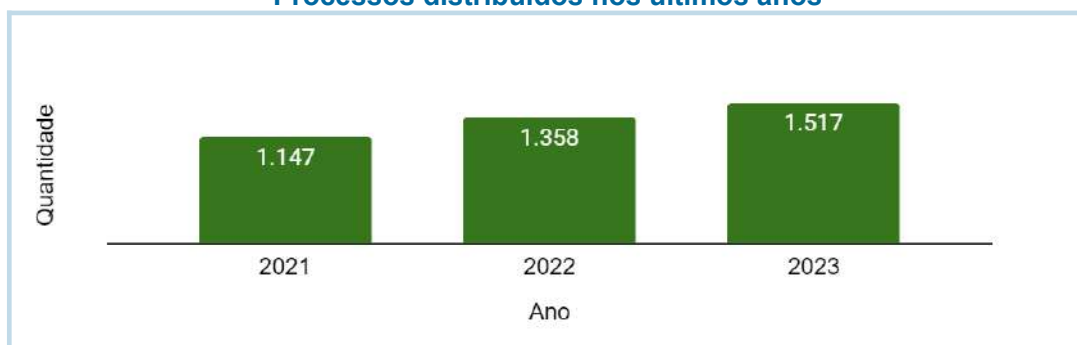


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jacareí.

Faixa de Movimentação Processual [1.001 a 1.500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos





A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, até o mês de maio, foram distribuídos 727 processos.

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 18 a 22/7/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2022 a 8/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 11/2023 a 5/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

Macrovisão

✓	O mesoindicador Acervo apresentou variação bastante positiva.
✓	O número de processos com adesão ao “Juízo 100% Digital” compatibiliza com o número de audiências telepresenciais realizadas.
⚠	Necessidade de gerir a pauta de audiências com foco na contenção do aumento das audiências canceladas.
⚠	Necessidade de configurar no sistema PJe a “Sala 2 - Auxiliar”, em virtude de designação de Juiz Substituto em auxílio fixou o móvel, exclusivo ou compartilhado, se houver.
⚠	Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.
⚠	Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do lapso temporal dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.
⚠	Necessidade de conduzir a gestão dos processos com o chip “Audiência - não designada” diante da quantidade, em prejuízo da correta avaliação da celeridade dos processos.



2ª Vara do Trabalho de Jacareí

	Suspender a utilização do sistema AUD3, substituindo-o pela atual versão - sistema AUD4, cuja implementação deverá ser comunicada à Corregedoria para acompanhamento e monitoramento.
	Necessidade de gerir o acervo de processos pendentes de solução, com foco na elevação da solução de processos, diante da elevação de processos recebidos.
	Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência.
	Redução da idade média da distribuição ao encerramento da instrução, com elevação do prazo médio, demonstram o direcionamento do encerramento da instrução para processos mais antigos.
	Necessidade de condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase que se elevou consideravelmente comparado ao período anterior.
	Necessidade de gerir os processos com utilização adequada da ferramenta GIGS em todas as fases.
	Necessidade de que a suspensão da etapa de execução forçada ocorra com o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento" e não por arquivamento provisório.
	Manter a condução da gestão para elevar a quantidade de processos baixados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos.



2ª Vara do Trabalho de Jacareí

	Necessidade de gerir as diligências pendentes de cumprimento com o prazo vencido.
	Necessidade de aprimorar a utilização do Sistema GPrec.
	Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.
	Metas 2 e 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).



O resultado IGEST da Unidade teve variação ligeiramente desfavorável, especialmente pelos índices dos mesoindicadores Celeridade (aumento dos prazos médios de todas as fases), Congestionamento (aumento na quantidade de processos baixados) e Força de Trabalho (aumento de processos baixados por servidor).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

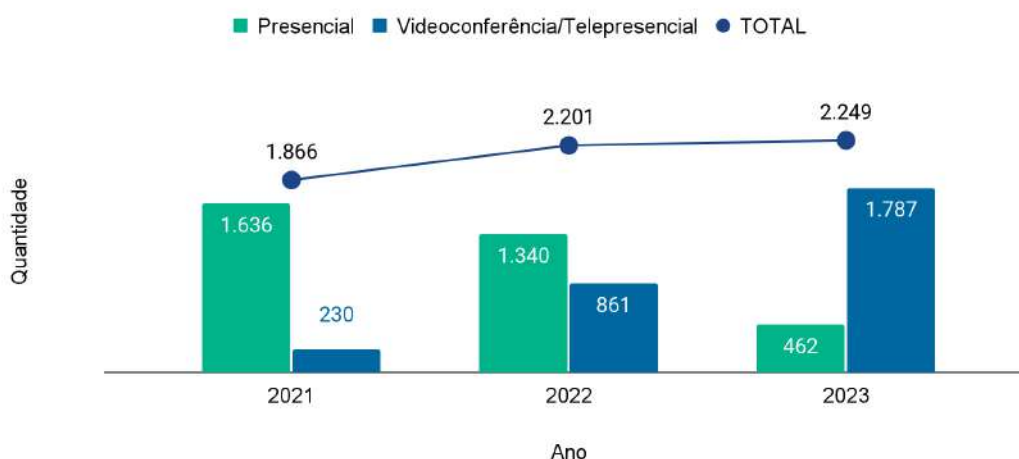


3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Os critérios para designação de audiências virtuais estão de acordo com o normativo para processos em trâmite sob o regime do “Juízo 100% Digital”, considerando, também, que a Juíza Substituta está atuando em teletrabalho e a requerimento das partes.



Atualmente, estão em andamento 1.508 processos sob o regime do “Juízo 100% Digital”, dos quais 1.026 estão na fase de conhecimento.



Audiência designada por videoconferência no processo 0010418-89.2024.5.15.0138 e registrada no sistema PJe como se presencial fosse.



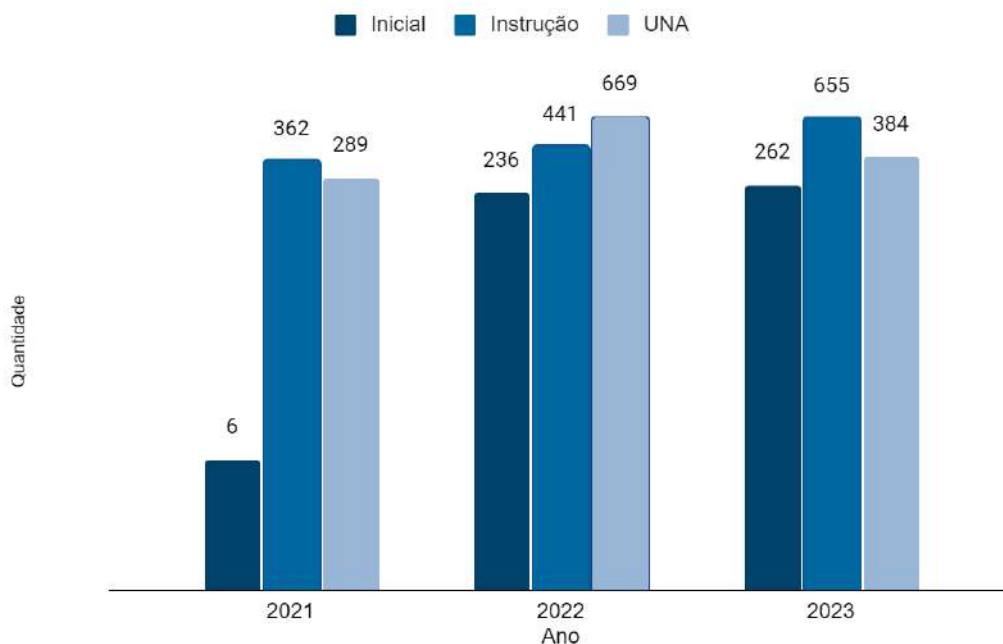
3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



O aumento no número de audiências canceladas se deve à administração efetiva da pauta com seus remanejamentos necessários, resultando na diminuição dos prazos das audiências.



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 14/11/2024
- Iniciais do rito ordinário: 14/11/2024
- Unas do rito sumaríssimo: 2/9/2024
- Unas do rito ordinário: 2/9/2024
- Instruções do rito sumaríssimo: 4/11/2024
- Instruções do rito ordinário: 4/11/2024

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 22/7/2024 por amostragem, referente à semana de 5 a 9/8/2024

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	15	15
UNA (Ord/Sum)	-	20	20
INS (Ord/Sum)	-	5	5
Conciliação (CON)	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-
TOTAL	40		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 40 audiências.



Existe uma sala de audiências configurada (Sala 1 - Principal), pois apenas a Juíza Substituta realiza as audiências e fazia a divisão de julgamentos com o Juiz Substituto em auxílio fixo, que foi removido em jul/2024. A unidade aguarda designação de novo magistrado.



A configuração de “Sala 2 - Auxiliar” no sistema PJe decorre da atuação de juiz auxiliar designado para a Unidade, mesmo em virtude de fixação compartilhada.

A “Sala 1 - Principal”, conforme configurada no sistema PJe, é destinada exclusivamente ao Juiz Titular ou a seu substituto. Por essa razão, não está disponível para compartilhamento com Juiz Substituto em auxílio, seja ele fixo ou móvel, exclusivo ou compartilhado.



3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 22/7/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)	
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	121	108	7/11/2024
INICIAIS/Ord	121	115	14/11/2024
UNAS/Sum	134	112	11/11/2024
UNAS/Ord	134	119	18/11/2024
INSTRUÇÕES/Sum	134	98	28/10/2024
INSTRUÇÕES/Ord	126	120	19/11/2024
CONCILIAÇÃO	-	32	23/8/2024

#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

	Audiências iniciais possuem prazo de realização próximo às Unas e instruções.
	Nos processos 0011054-89.2023.5.15.0138 e 0011051-37.2023.5.15.0138 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.
	Aparente mitigação da priorização das audiências do rito sumaríssimo.



3.1.4.1. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença	
RITO	VALOR EM DIAS
Rito Sumaríssimo	109,42
Exceto Rito Sumaríssimo	125,77

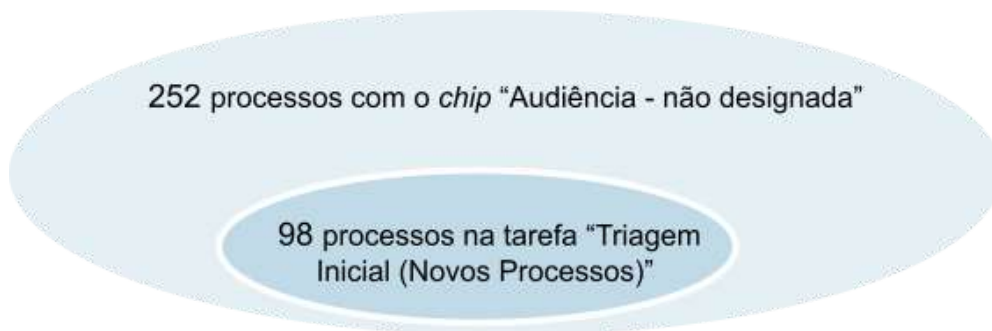
#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, por rito processual.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 22/7/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica, quando então são incluídos em pauta de audiência inicial. Não sabem estimar o percentual de processos com ente público, mas acredita-se que sejam poucos casos.





Dentre os processos com o *chip* “Audiência não designada”, há alguns em que figuram entes públicos, para os quais é dispensada a designação de audiência em virtude dos normativos vigentes, como 0011421-16.2023.5.15.0138 e 0011041-56.2024.5.15.0138.



O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010742-79.2024.5.15.0138 e data de 21/5/2024.



Notam-se alguns processos com pendências a serem observadas, tais como os processos: 0010337-43.2024.5.15.0138 pendente de inclusão em pauta na tarefa “Prazos vencidos” e sem tramitação desde 28/6/2024; 0010294-09.2024.5.15.0138 em que a audiência de 4/7/2024 foi cancelada sem despacho, sem tramitação na tarefa “Aguardando audiência” e sem controle GIGS; e o 0010758-33.2024.5.15.0138 pendente de remessa ao JEIA de São José dos Campos na tarefa “Preparar expedientes e comunicações” desde 12/7/2024.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular](#)



A Juíza Substituta, Francina Nunes da Costa, está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 506/2022).



2ª Vara do Trabalho de Jacareí



Não há agenda disponível no momento para o Juiz Substituto Fabrício Martins Veloso, cuja nomeação ocorreu em 12/7/2024 recentemente.



O Juiz Dr. Otávio Lucas de Araújo Rangel foi removido em 12/7/2024. Sendo assim, os processos a ele anteriormente vinculados serão reencaminhados à magistrada atuante até 30 processos. Para a vinculação dos demais processos, será aberto um processo no sistema PJeCor.



O controle dos processos anteriormente vinculados ao Juiz Dr. Otávio Lucas de Araújo será realizado pelo uso da ferramenta GIGS.



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2024.

3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe

	Indicação na ata da forma de participação		Agenda com vagas disponíveis no SISDOV
	Na ata de audiência do processo 0011192-90.2022.5.15.0138 constou a forma de participação das partes e magistrado.		Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Jacareí.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.





O uso do *link* único permanente na plataforma Zoom para realização de ocorre desde o início das audiências virtuais. Configuraram a sala de espera de acordo com o manual disponibilizado no anexo do normativo, incluindo o vídeo institucional com orientações para partes e advogados que ali ingressarem.



A unidade ainda utiliza o sistema AUD3 para gerenciar informações de audiências de forma mais eficiente pela funcionalidade de formatação de texto conforme normas da ABNT e configuração baseada em Visual Law, com uso de cores para destacar atenção do magistrado, providências da secretaria e obrigações das partes. Além disso, automatiza a alimentação da Pauta Eletrônica e atualizações no PJe, eliminando a necessidade de intervenção manual, o que garante precisão e agilidade no processo judicial.



Consulta por amostragem na pauta do dia 4/6/2024, nos processos 0010110-53.2024.5.15.0138 e 0010121-82.2024.5.15.0138, cujas audiências foram designadas em 22/2/2024, corroboram a informação do uso do *link* único.



Utilização do sistema AUD3, demonstrando uso de procedimento já apontado como inadequado.



Não há suporte técnico para auxiliar usuários do sistema AUD3.

Comunicado GP-CR nº 12/2021 disponibiliza formulário para sugestões de melhoria no sistema PJe (AUD4).

VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José dos Campos



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se o envio de grande quantidade de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.



O CEJUSC é utilizado efetivamente em todas as fases do processo, com envio de, no mínimo, 10 processos por. Dentre eles se destacam os processos com petição de acordo, com pedidos de audiência de conciliação, em que não há divergência de cálculos e com partes que têm histórico de conciliação.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

43% → 28%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.

Quantidade de Acordos na fase de conhecimento

Fonte: Sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

Período Correicional	9/2022 a 8/2023	11/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	547	228
Média Mensal de Conciliação	45,58	32,57



Redução na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior

VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão o processo por convenção das partes”



- certamente, é a homologação do acordo que enseja o correspondente registro do sistema PJe.



3.2.2. Acordos em Execução

Quantidade de Acordos na fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada

Fonte: Sistema e-SInCor, item 90.378 do e-Gestão

Período Correicional	9/2022 a 8/2023	11/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	40	40
Média Mensal de Conciliação	3,33	5,71



Constata-se ampliação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e IGEST - TST.

64,84% → **61,60%**
Taxa de Produtividade

770 → **883**
Pendentes de Solução

1.420 → **1.417**
Processos Solucionados (V07)

1.222
Processos solucionados com exame de mérito
(incluindo conciliações)
com média mensal de 101,80 processos, no
relatório correicional atual.

1.493 → **1.607**
Processos Recebidos (V09)



A variação não favorável da taxa de solução resultou do menor número de processos solucionados, frente aos processos recebidos no mesmo período.



Elevação de 1.493 para 1.607 processos recebidos.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.



3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90.055



Foi proferida apenas uma sentença líquida no último período correicional.



Não são proferidas sentenças líquidas de modo habitual, pois em caso de sentença anulada/reformada, haverá aumento dos incidentes.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	216	222	20

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



4. FASE DE CONHECIMENTO

4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor, variável 90.393 (processos conclusos com prazo vencido)

1.569 → 1.842 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
287 → 481 Processos Aguardando a 1ª Audiência	333 → 316 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
43 → 54 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	144 → 109 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
98 → 103 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	186 → 208 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
42 → 1 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90.393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução de processos que aguardam o encerramento da instrução.



Elevação no prazo médio, na idade média e na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, bem como pendentes de finalização na fase de Conhecimento.



2ª Vara do Trabalho de Jacareí



Redução na quantidade de processos conclusos para julgamento, alguns, com prazo vencido.



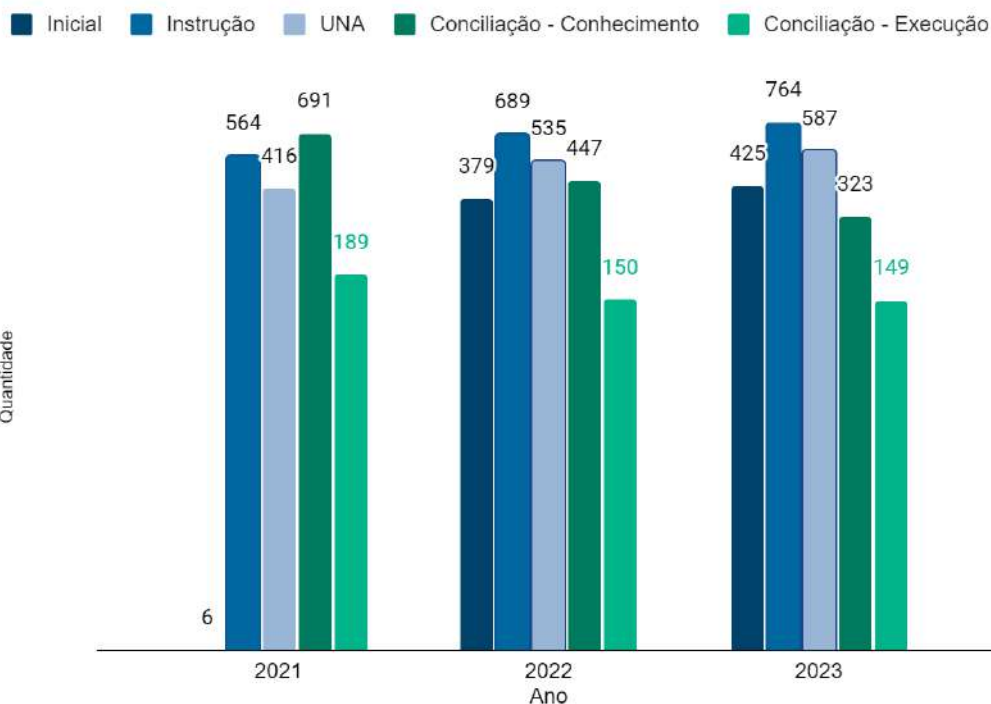
Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.



4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (V04)**

203,9 → 203



Discreta redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, todavia, ainda em valor elevado.

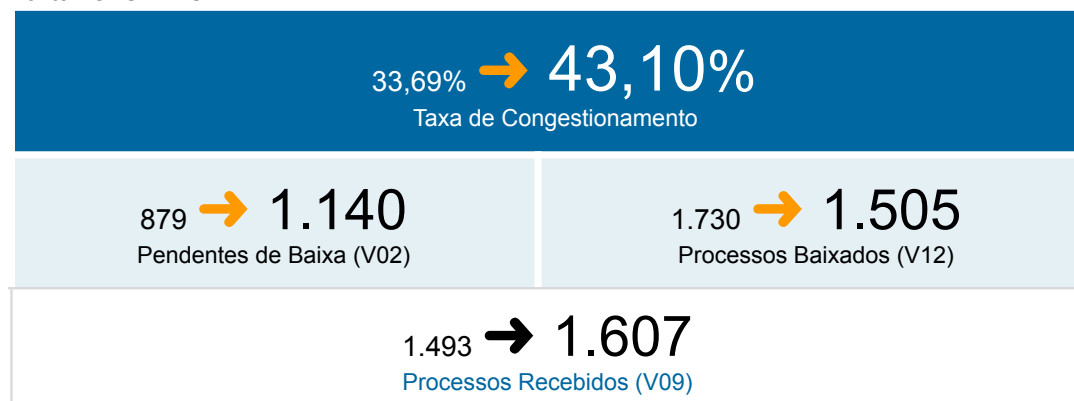
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



4.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução de processos baixados, resultando no discreto aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



4.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011089-49.2023.5.15.0138 e 0010365-11.2024.5.15.0138.
	A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010380-77.2024.5.15.0138, inclusive de forma resumida na intimação das partes.
	A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010380-77.2024.5.15.0138.
	Constata-se a ausência do CPF dos sócios da reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0010537-50.2024.5.15.0138.
	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0011228-98.2023.5.15.0138, cuja audiência de instrução ocorreu em 16/5/2024 e está sem tramitação.
	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório nos processos 0011228-98.2023.5.15.0138, cuja audiência de instrução ocorreu em 16/5/2024 e está sem tramitação, e no 0011127-61.2023.5.15.0138, cuja audiência de instrução ocorreu em 26/6/2024, com razões finais remissivas.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



5. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e e-Gestão

652 → 747
Pendentes de finalização

184,2 → 186,41
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90.417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



Ligeira elevação do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

5.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-Gestão

1.073 → 1.110

Pendentes de Finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada

904 → 1.056

Pendentes de extinção

287 → 304

Execuções Encerradas (90.093)

292 → 308

Processos Baixados (90.381)

405 → 308

Execuções iniciadas (90.329)

1.314 → 1.374

Idade Média na Execução
(em dias)

731 → 860,45

Prazo Médio na Execução
(em dias) (90.275 e 90.277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.





Elevação do número de execuções pendentes de extinção da execução e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.



Os três processos mais antigos da fase são os mesmos da correição anterior, devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

94 → 70

Processos da execução no Arquivo Provisório



Redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, mas permanecem processos da etapa de execução forçada em arquivo provisório, sendo adequado o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento".

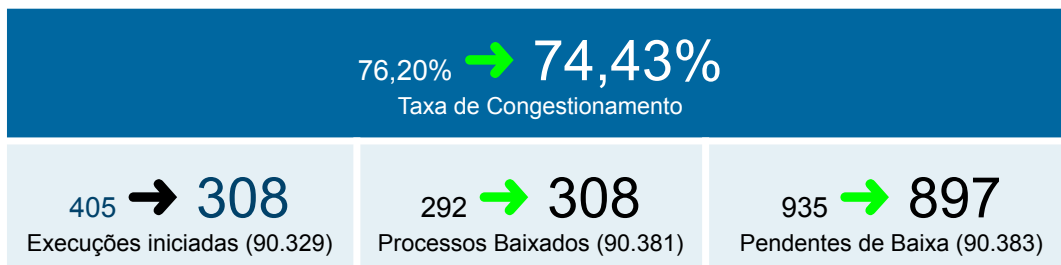
VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



5.3. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: Sistema e-Gestão.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Aumento na quantidade de processos baixados e diminuição dos pendentes de baixa, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.



5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem.

✓	Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010789-967.2017.5.15.0138 e 0010608-91.2020.5.15.0138, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
✓	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011333-75.2023.5.15.0138 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
✓	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010713-39.2018.5.15.0138 e 0010831-49.2017.5.15.0138 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.
✓	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0011478-44.2017.5.15.0138, pois foi reconhecida a execução frustrada.
✓	Suspensão da execução do processo 0057900-29.2007.5.15.0138, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.
✓	Constata-se da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0000663-61.2012.5.15.0138.
⚠	Não foram encontrados processos da liquidação com atividades de GIGS cadastradas.
⚠	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0057900-29.2007.5.15.0138. No processo 0011274-29.2019.5.15.0138 foi observado o cadastramento da atividade “EXE - Parcelamento” e no processo 0010713-39.2018.5.15.0138 a atividade “EXE - Reunião de Execução”. Todavia, em todos os processos a denominação não é aquela constante no normativo vigente.





Verifica-se que, em consulta por amostragem, o processo 0011265-28.2023.5.15.0138 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.

5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 11/2023 a 5/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
49	24/7/2023	508	11	29/1/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde julho/2023.



Necessidade de melhor gerir os processos com bloqueios efetivados pendentes de desdobramentos, o mais antigo é datado de 29/1/2024, efetuado no processo 0010970-64.2018.5.15.0138.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



5.4.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 22/7/2024)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	20	29/5/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



O acompanhamento acerca dos mandados resolvidos é realizado através do escaninho, com uso da ferramenta GIGS e pelo prazo vencido.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos (o mais antigo trata-se do processo 0010363-12.2022.5.15.0138).



Foram utilizadas, no processo 0010699-21.2019.5.15.0138, as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED) e PREVJUD.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



5.5. Oficiais de Justiça

5.5.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painei do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 22/7/2024)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Celio Costa	24	0
Fabio Vieira	27	2
Paulo Henrique Giglio Silva	12	4
Sidnei Pedro Lapinha	7	0
TOTAL	70	6

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 60 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo 25 da Ordem de Serviço nº 1/2024 nos seguintes termos: 30 dias para mandados de pesquisa básica. Logo abaixo, nesses termos, segue apontamento no que couber.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 19/4/2024, sob responsabilidade do oficial Fabio Vieira (0010244-42.2021.5.15.0023).



5.5.2. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Celio Costa	173
Fabio Vieira	200
Paulo Henrique Giglio Silva	141
Sidnei Pedro Lapinha	183

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.

5.6. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade adota a venda de bens na modalidade direta e, atualmente, há 2 corretores credenciados (no EXE-PJe), atuando na Jurisdição.

5.7. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC	O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.
✓	Não há processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.
✓	Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



2ª Vara do Trabalho de Jacareí



Não foram constatadas RPV vencidas, sendo as pendências identificadas no GPREC resultado de ausência de registros de pagamentos.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0011209-73.2015.5.15.0138 e 0011669-89.2017.5.15.0138.

5.8. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 27/6/2024

Quantidade de movimentações em contas
saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e
Recursais)



580
movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

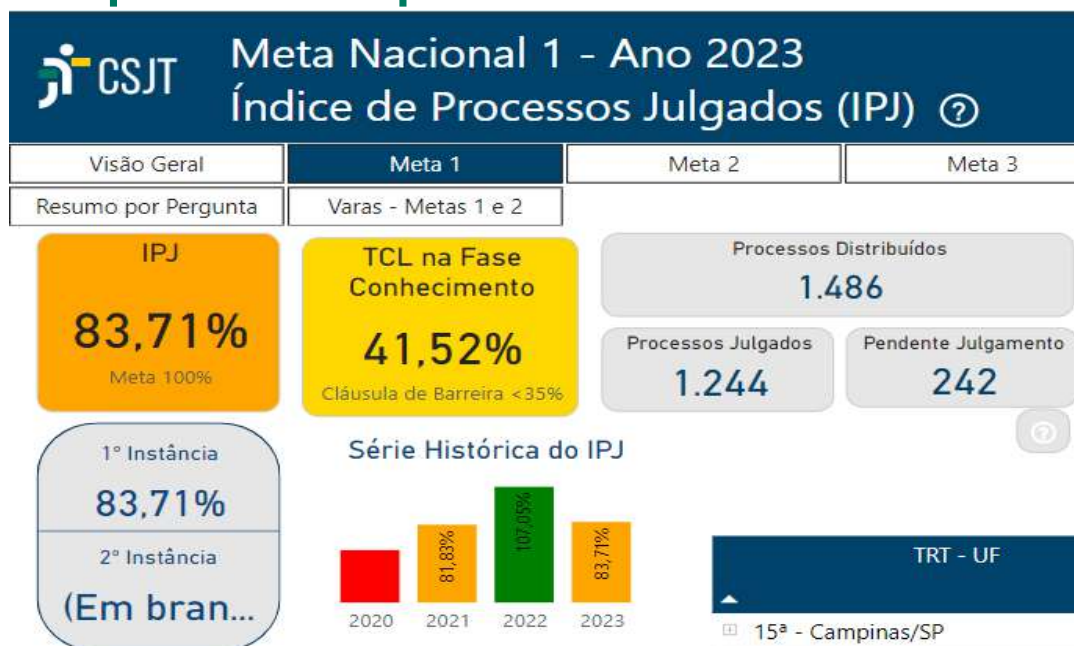
- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



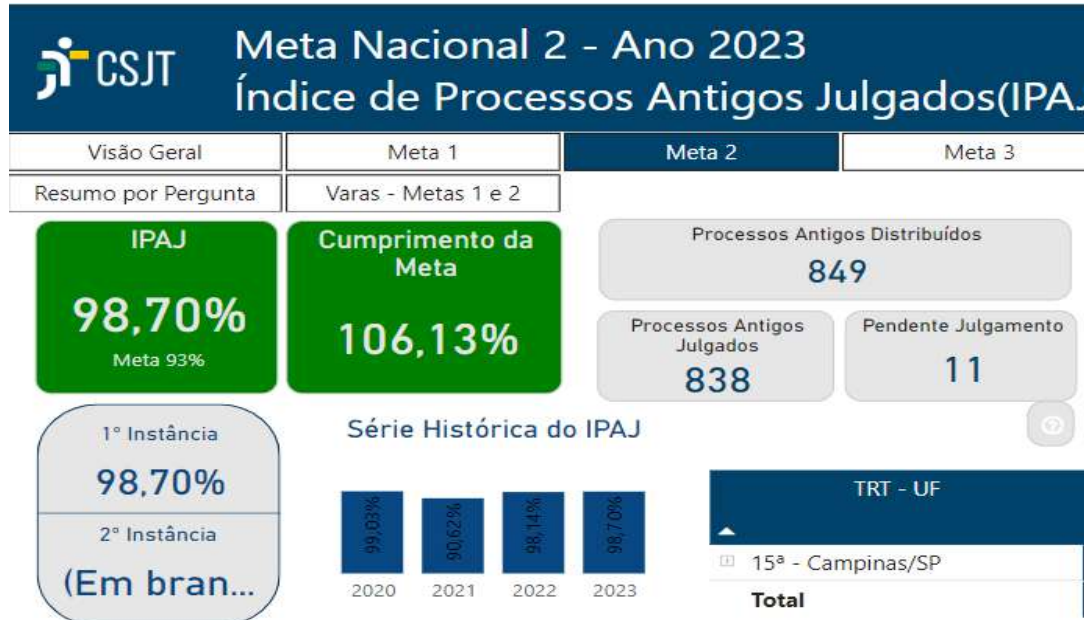
6. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até 10/6/2024

6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

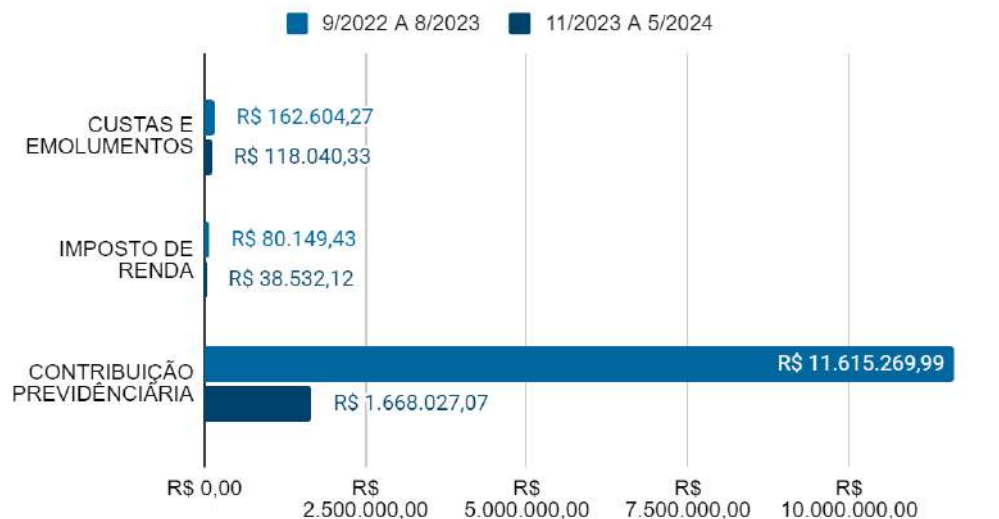


6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



8. DELIBERAÇÕES FINAIS

	Cumprimento da Meta 2 e Meta 5 do CNJ.
	Não cumprimento da Meta 1 do CNJ.
	Variação não favorável das pendências de baixa na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
	Variação favorável do prazo médio na fase de conhecimento, todavia superior a 200 dias.
	Variação favorável da idade média do acervo de processos da distribuição, aguardando o encerramento da Instrução.
	Variação não favorável da idade média do acervo de processos com execução iniciada, aguardando o encerramento.



As comparações acima foram realizadas entre os relatórios correicionais do ano 2023 e 2024. E, com base nisso, a Unidade utilizará o modelo completo de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.



MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"



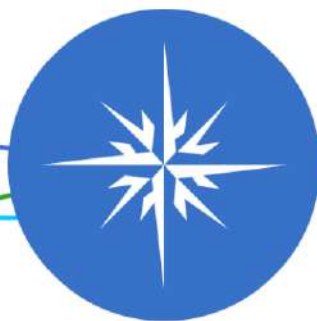


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

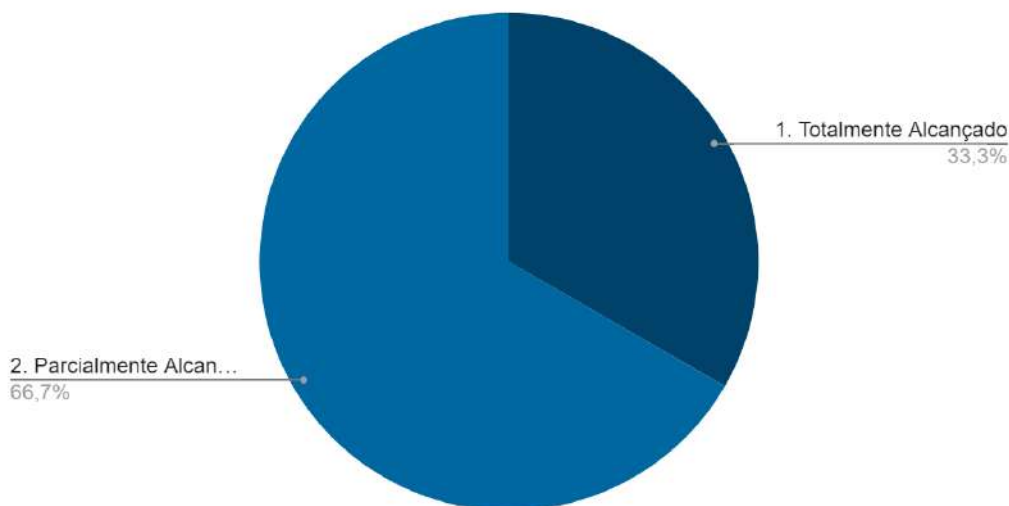


Ocorrências

	Participou, presencialmente, Juiz Substituto Fabrício Martins Veloso; telepresencialmente e embora em férias, a Juíza Substituta Francina Nunes da Costa.
---	---

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Os gestores da Unidade consignaram que estão motivados para a aglutinação em Secretaria Conjunta.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 30 de julho de 2024, às 12h50min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



RELATÓRIO CORREICIONAL

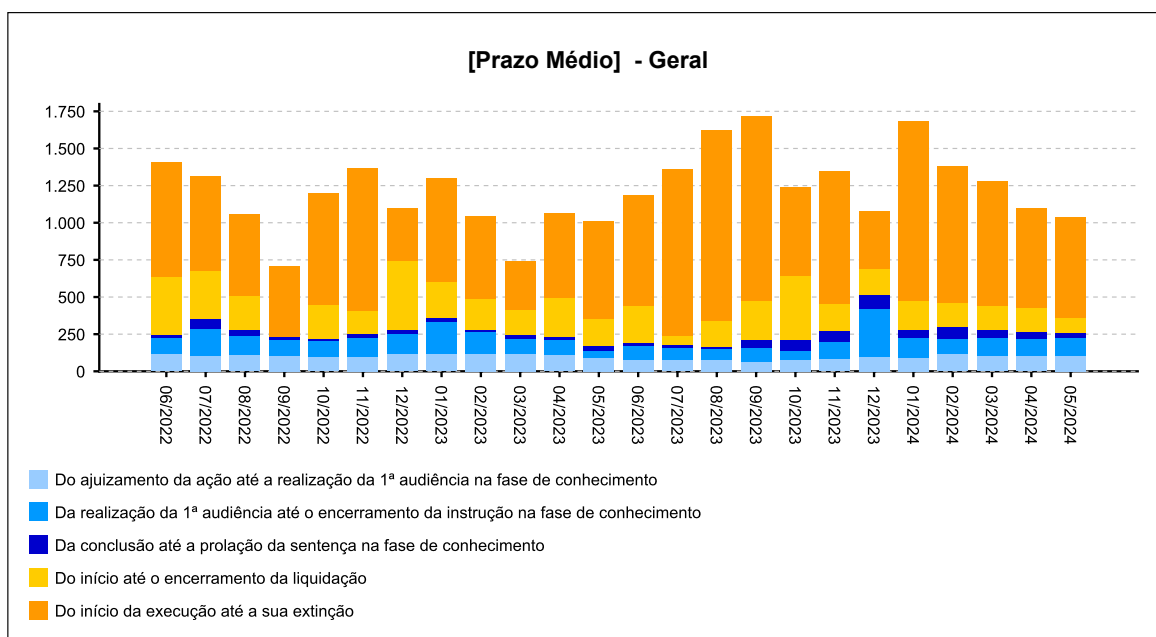
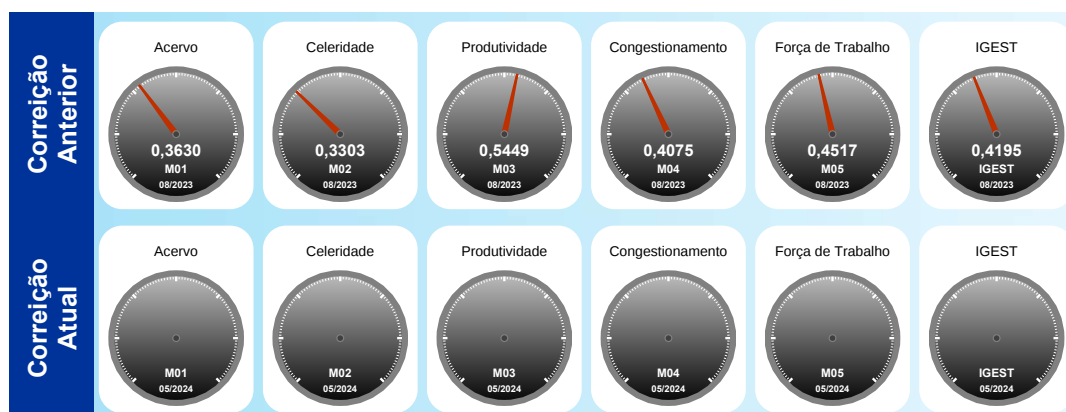
2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ - 0138
[1001 a 1500 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 10.770/03
Data de Instalação: 06/09/2005
Data de Instalação do PJE: 11/06/2014
Data da Última Correição: 30/10/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

[1 - TITULARIDADE](#)

[2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)

[3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)

[3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)

[3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)

[3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)

[4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)

[5 - PRAZOS MÉDIOS](#)

[6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)

[7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)

[8 - RECURSOS](#)

[9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)

[10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)

[11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)

[12 - ARRECADAÇÃO](#)

[13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)

[14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DORA ROSSI GOES SANCHES	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
30/11/2023 a 19/12/2023	FÉRIAS
18/03/2024 a 22/03/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
25/03/2024 a 26/03/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
27/05/2024 a 29/05/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
08/07/2024 a 08/07/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
10/07/2024 a 11/07/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2023 a 10/07/2024]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	14/06/2023 a 11/07/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/10/2023 a 16/11/2023	FÉRIAS
07/02/2024 a 07/03/2024	FÉRIAS
21/05/2024 a 23/05/2024	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	18/10/2023 a 19/11/2023

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/10/2023 a 19/11/2023	CONVOCAÇÃO TRT - SUBSTITUIR - EM VIRTUDE DE

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	07/01/2024 a 11/07/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/06/2024 a 11/07/2024	FÉRIAS

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	06/11/2023 a 13/11/2023

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [31/05/2024]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE	EQ	-	05/06/2018
ANTONIO CESAR BRANDAO DOS SANTOS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/07/2018
ELANI RIBEIRO DE AQUINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/04/2008
JOILMA ALVES SILVA SIMOES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2023
LUCIANO COSTA DA ROSA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/07/2023
MARCOS JOSE MOREIRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/10/2016
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/01/2013
RENATA TORRES CAVALCANTI DO NASCIMENTO	ND	FC-02 ASSISTENTE	13/08/2018
SIMARA KINUPE DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/09/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2023 a 05/2024]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - REQUISITADO RPPS - INDETERMINADO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	1
LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR - ATÉ 30 DIAS	8
TOTAL	21





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [31/05/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA LIMA LEAL SOARES	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	27/04/2023
EDUARDA DOS SANTOS SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	01/02/2024
INGRID RANGEL DE MACEDO	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	05/09/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [11/2023 a 05/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DORA ROSSI GOES SANCHES	11

SERVIDORES	HORAS
JOILMA ALVES SILVA SIMOES	125
MARCOS JOSE MOREIRA	4
PLINIO MARCOS DE TOLEDO LEMES	7
SIMARA KINUPE DE MORAES	3





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

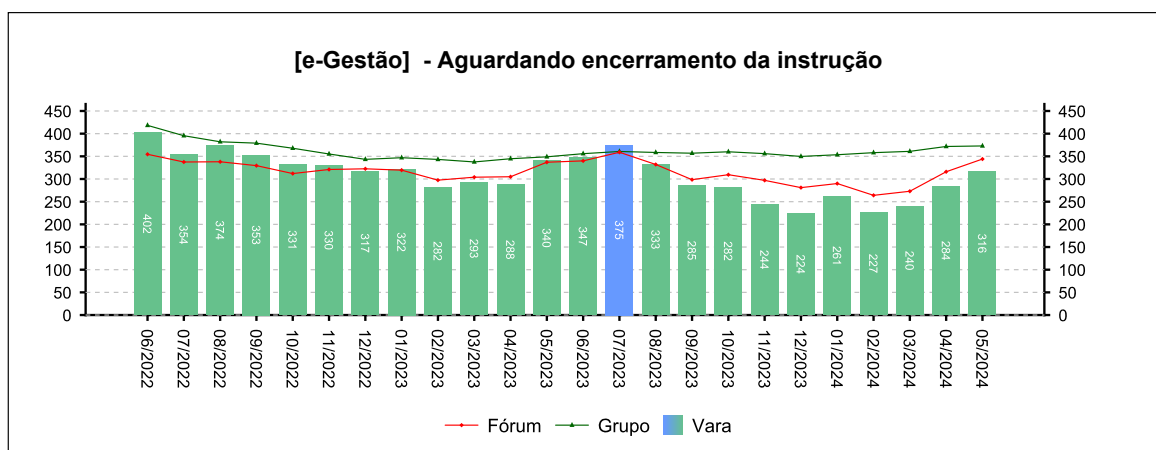
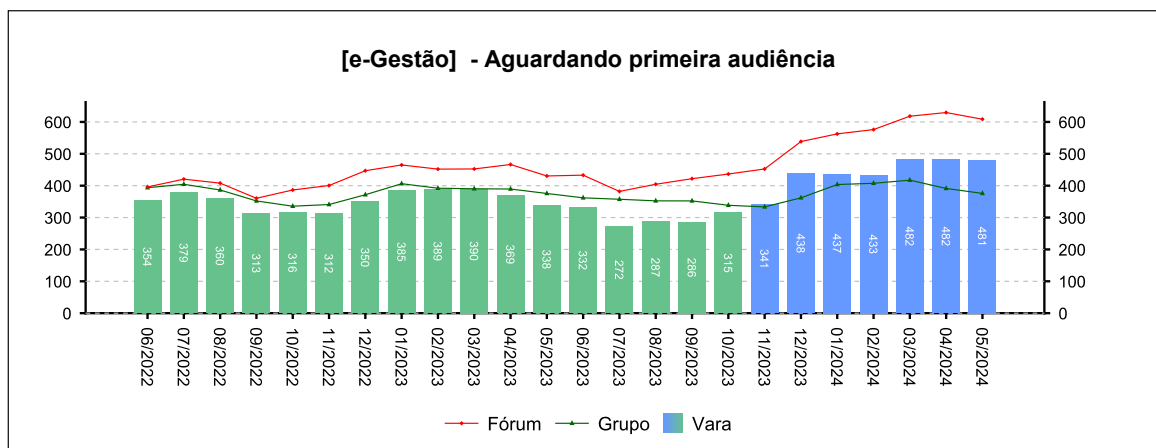
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	481	376	608
Aguardando encerramento da instrução	316	373	344
Aguardando prolação de sentença	86	54	44
Aguardando cumprimento de acordo	53	37	70
Solucionados pendentes de finalização na fase	906	882	860
Pendentes de finalização	1.842	1.723	1.926

Período: 11/2023 a 05/2024

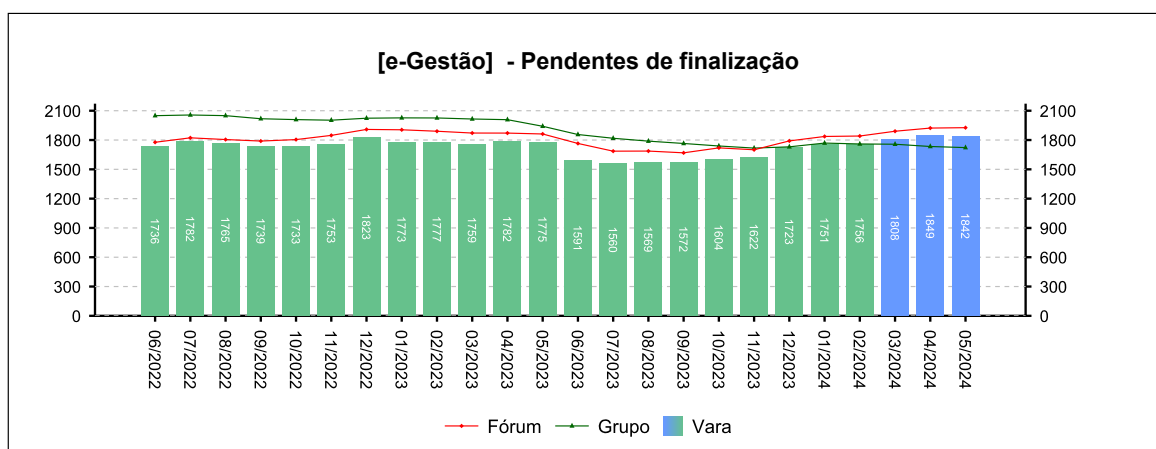
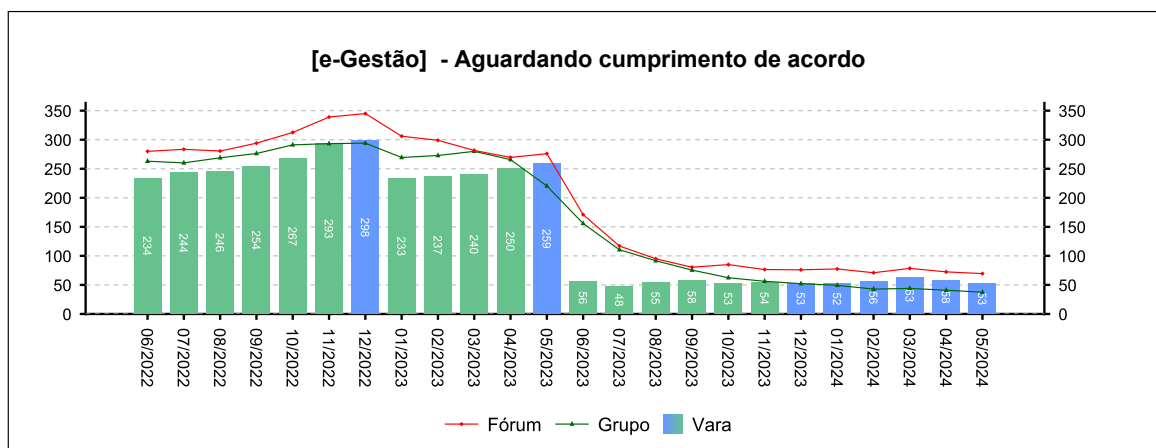
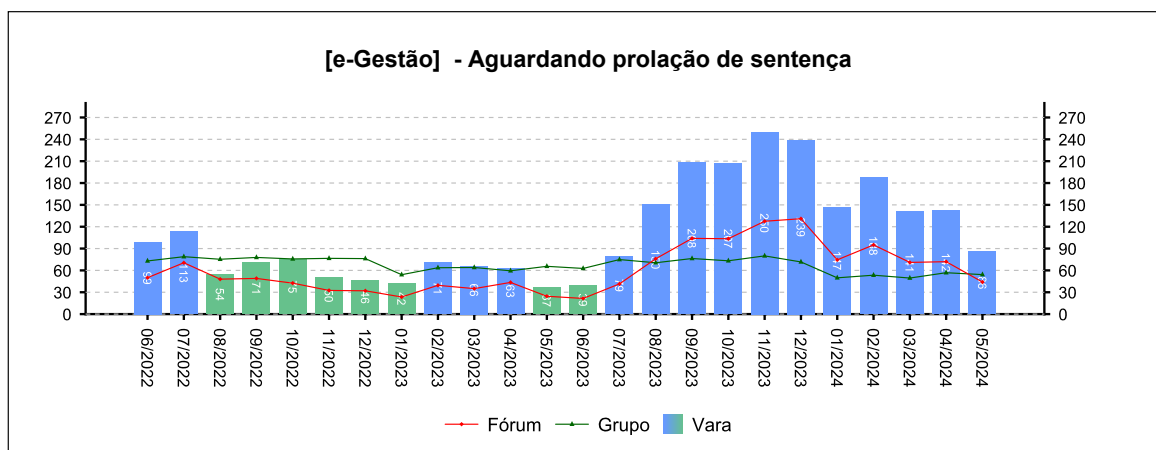




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

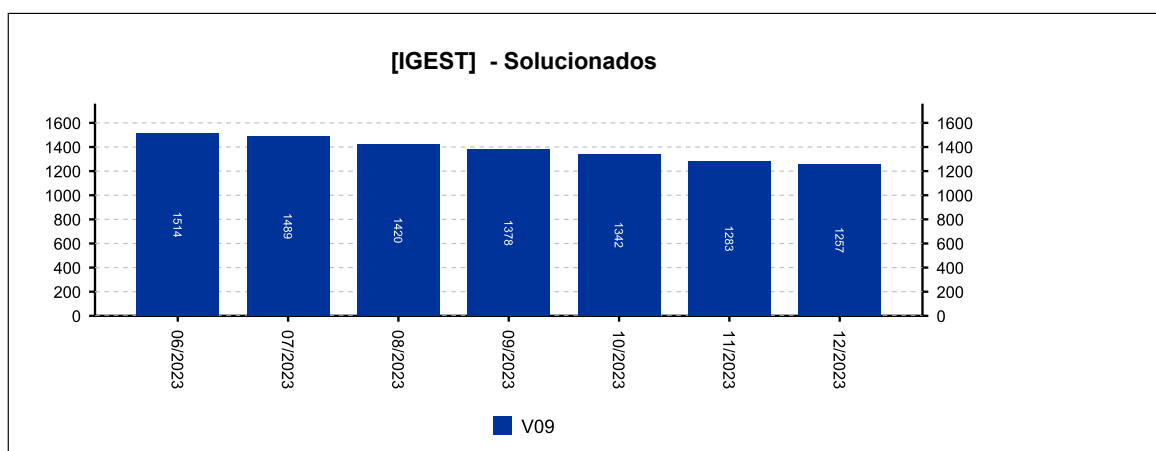
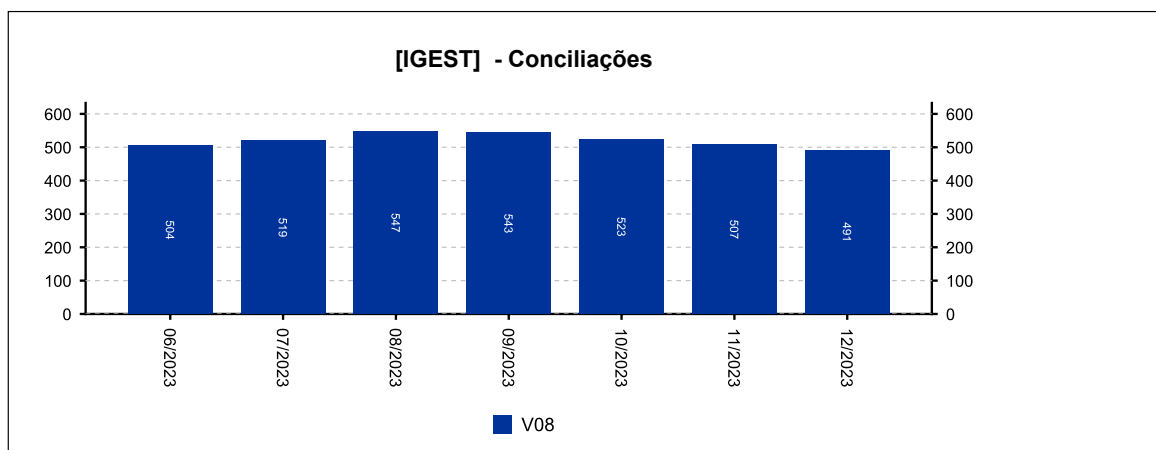
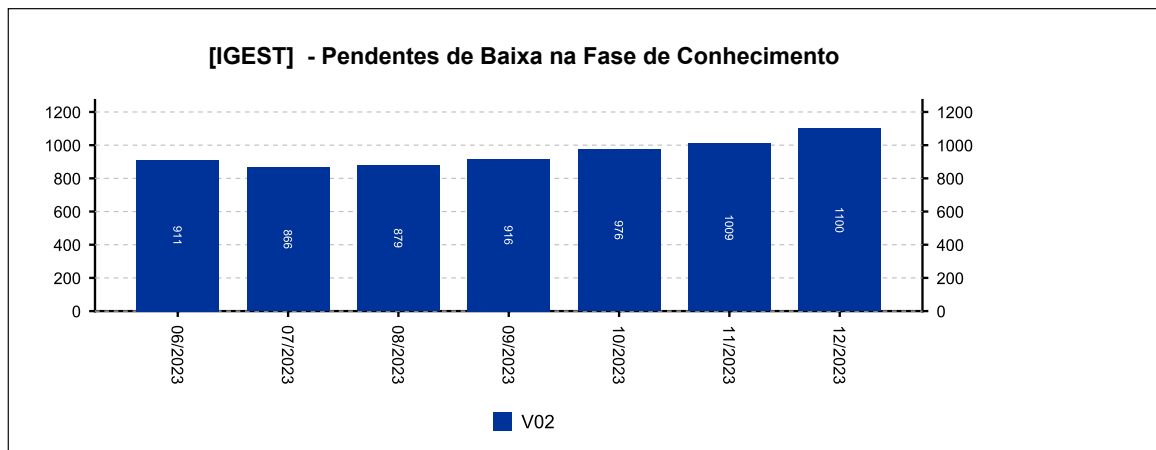




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

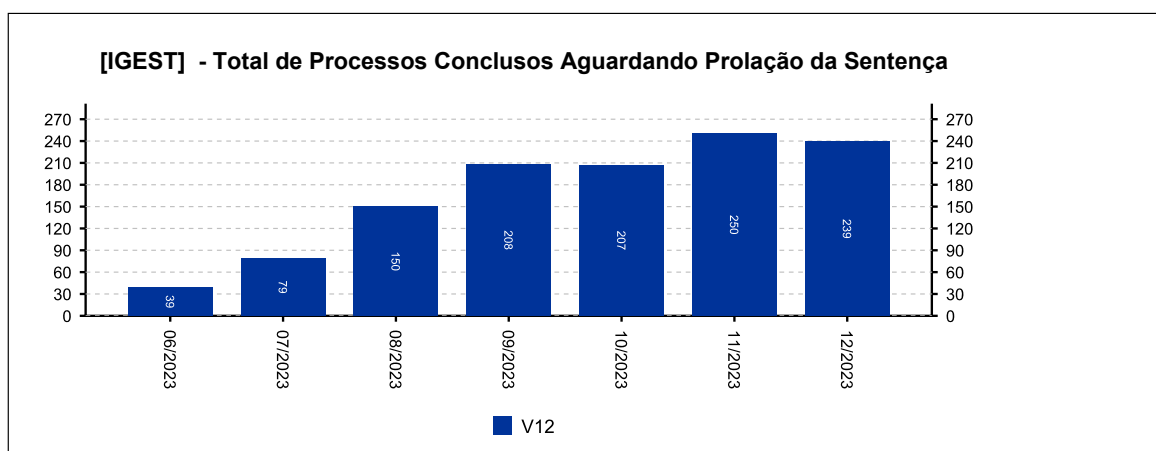
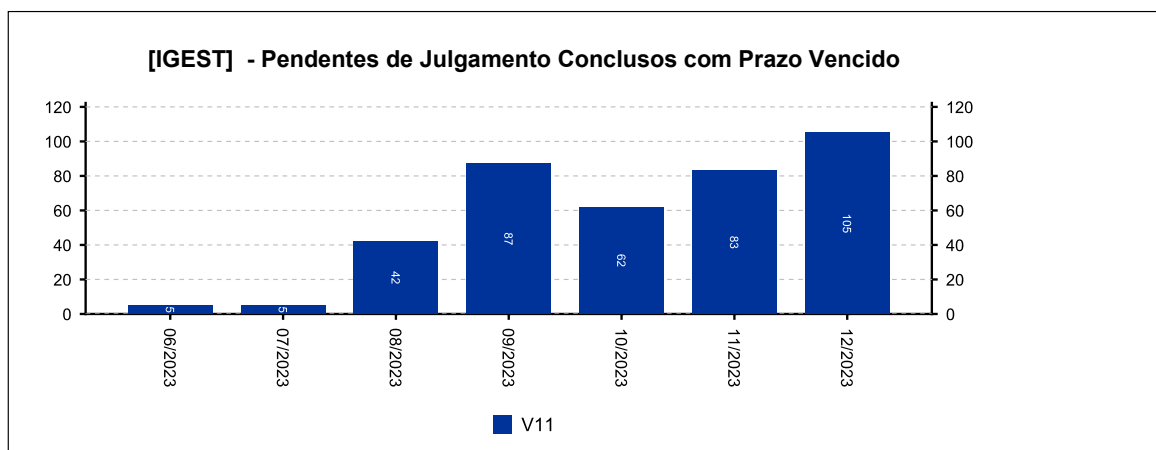
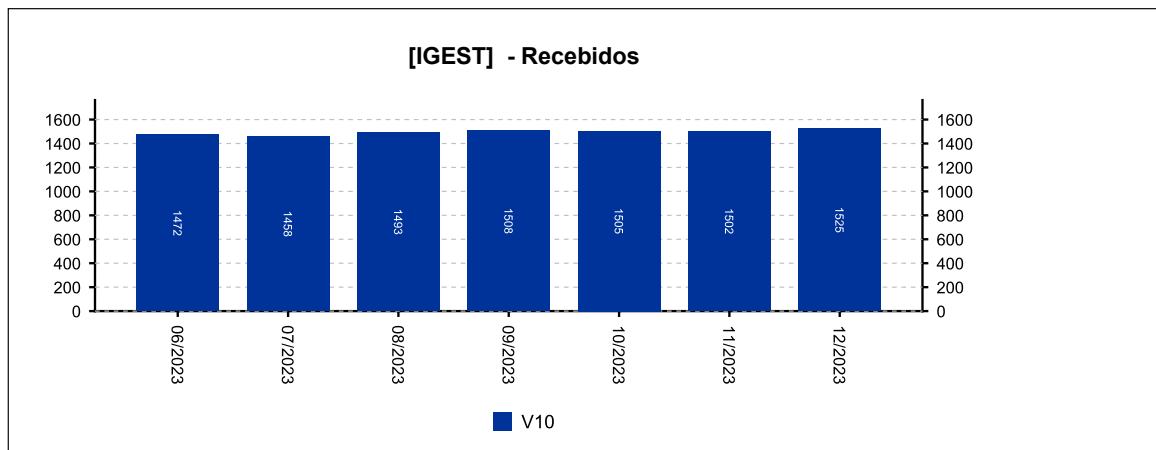




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

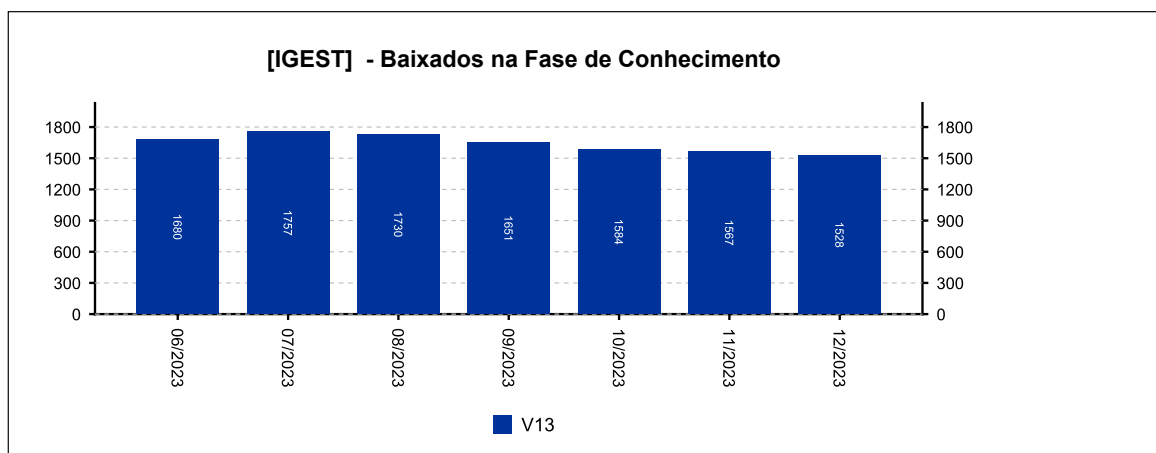




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

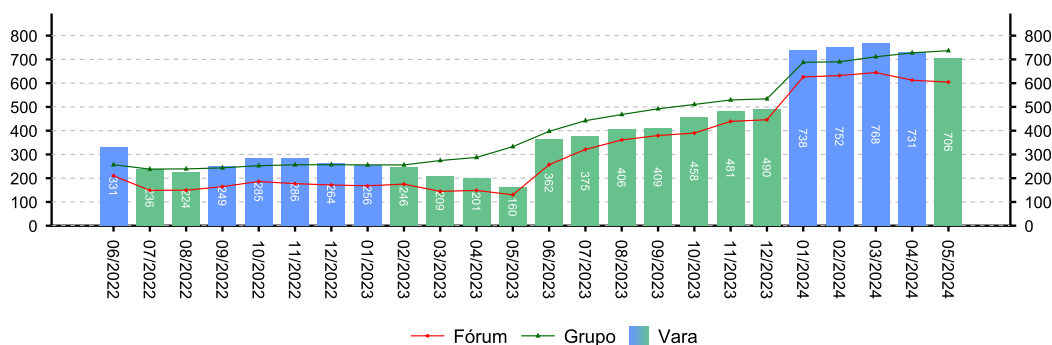
(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

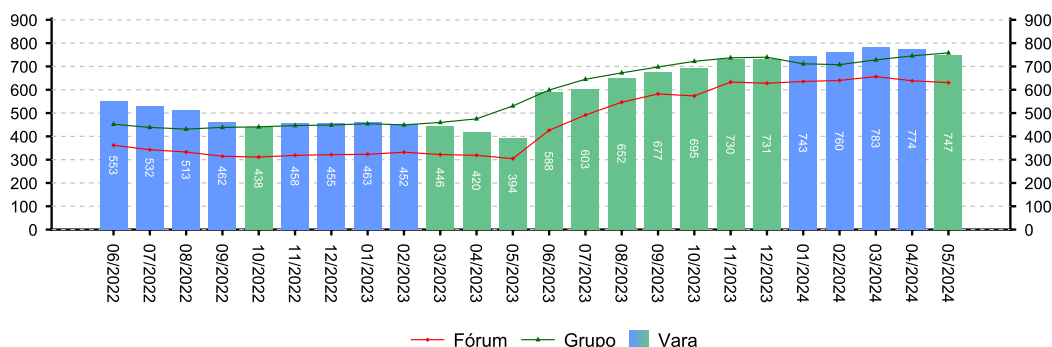
SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	706	737	604
Liquidados pendentes de finalização na fase	41	21	26
Pendentes de finalização	747	758	630

Período: 11/2023 a 05/2024

[e-Gestão] - Pendentes de homologação dos cálculos



[e-Gestão] - Pendentes de finalização

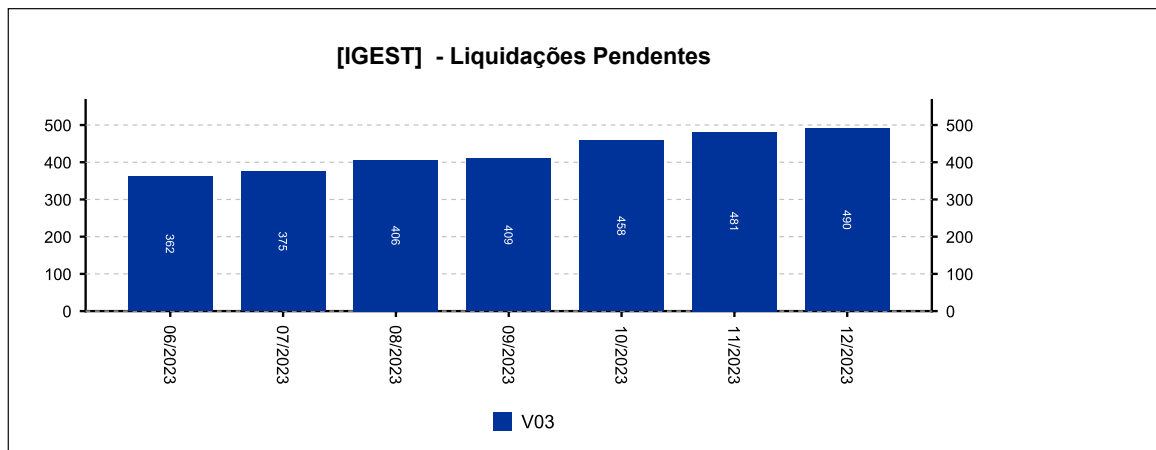




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação





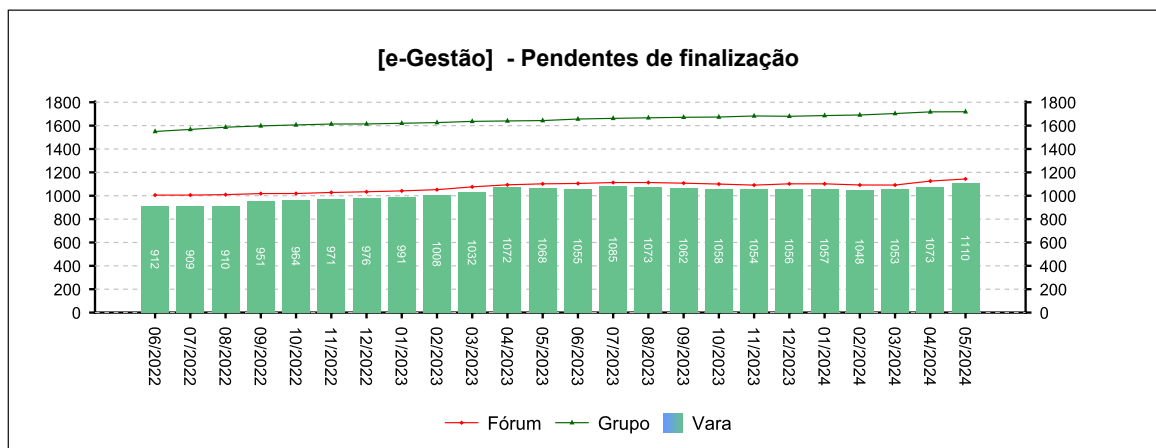
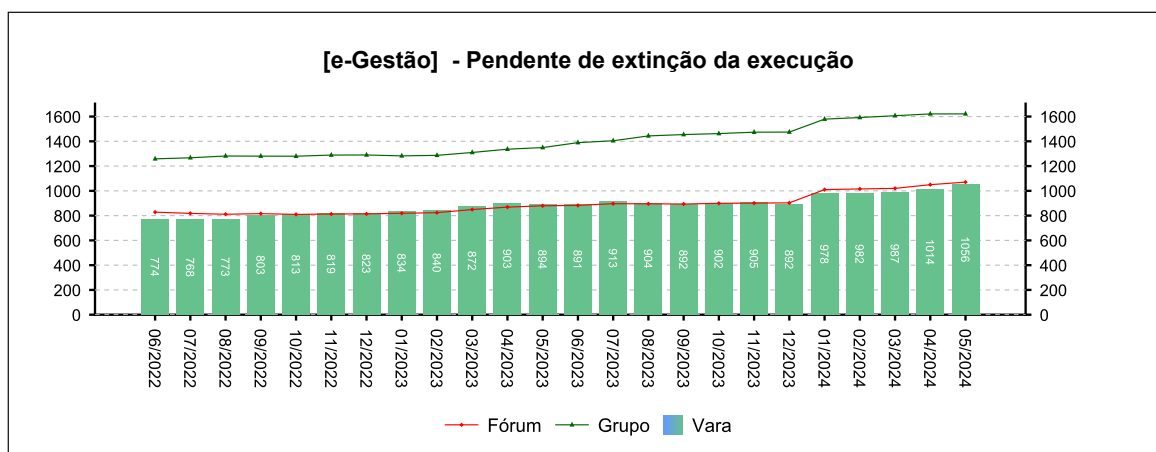
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	1.056	1.621	1.070
Encerrados pendentes de finalização na fase	59	98	76
Pendentes de finalização	1.110	1.719	1.144

Período: 11/2023 a 05/2024

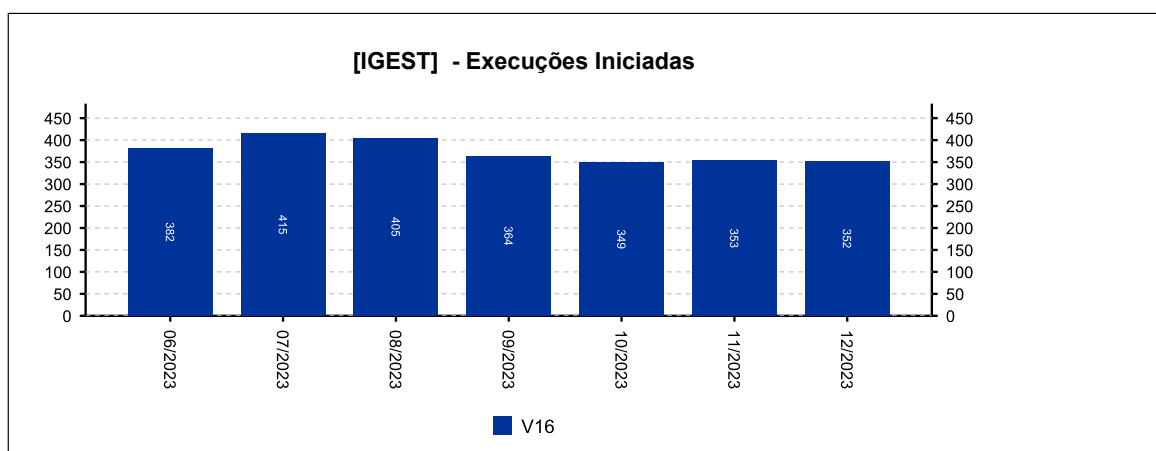
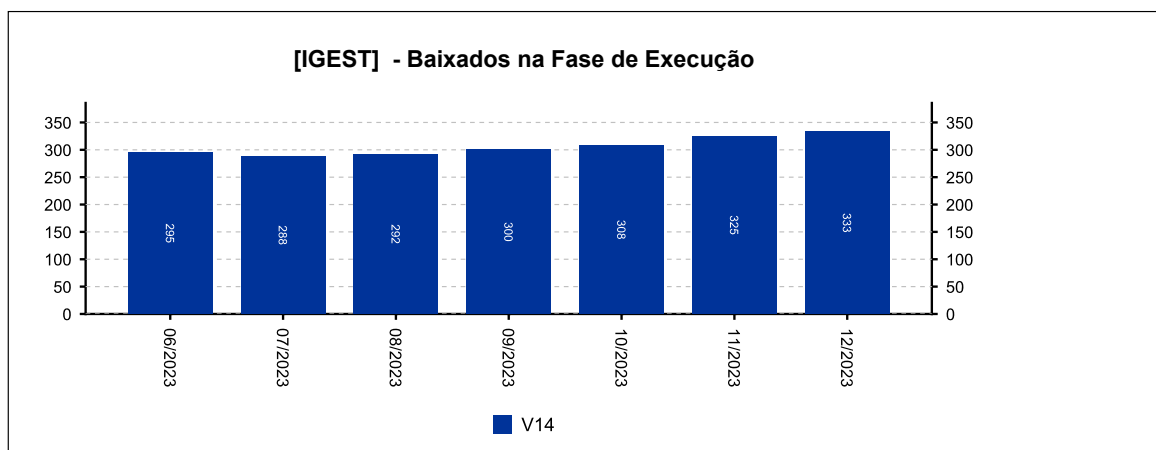
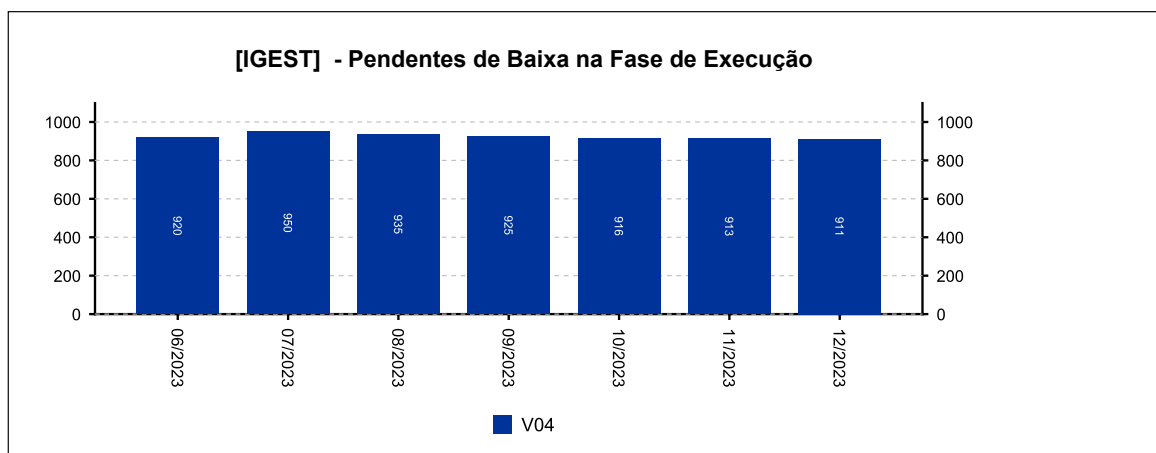




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

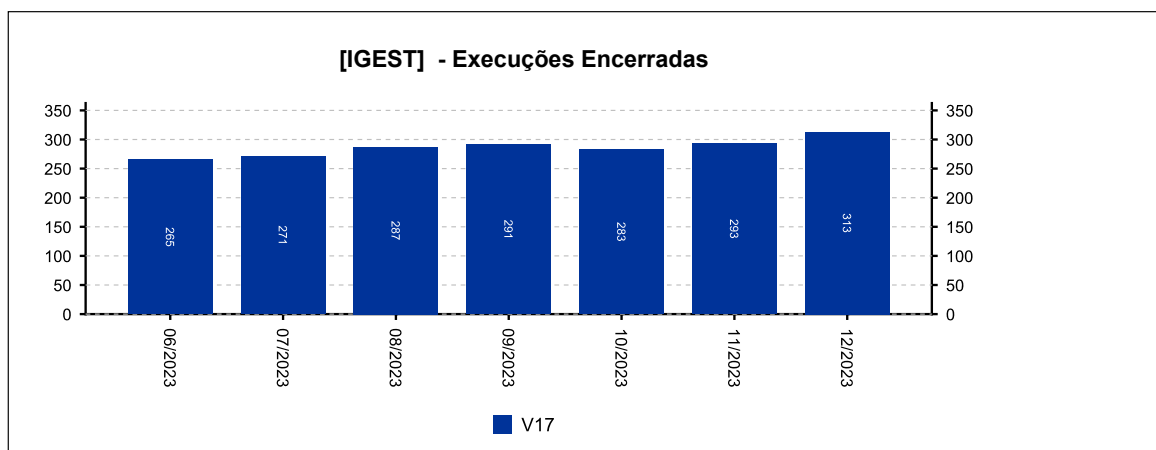




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução





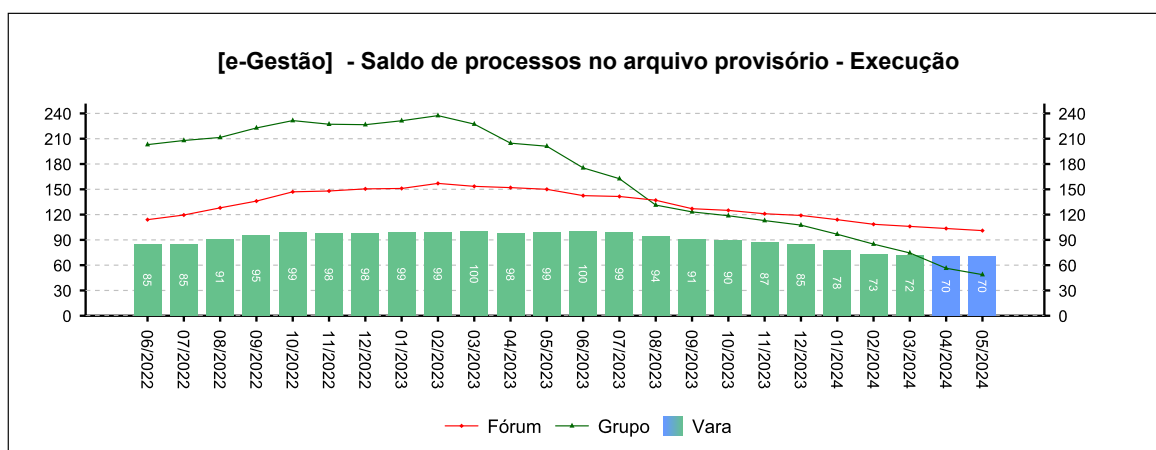
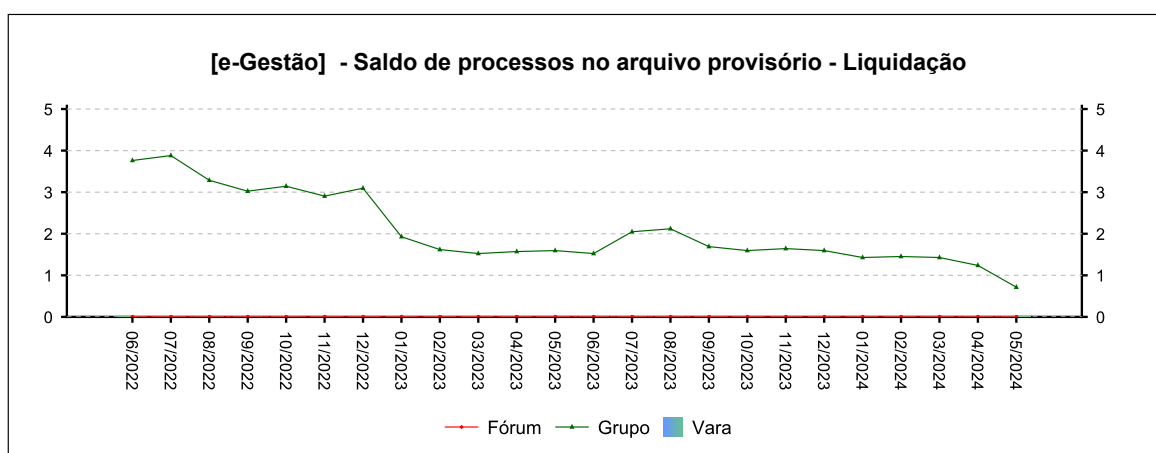
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	70	49	101

Período: 11/2023 a 05/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	1.842	1.723	1.926
Pendentes de finalização - Liquidação	747	758	630
Pendentes de finalização - Execução	1.110	1.719	1.144
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	70	49	101
TOTAL:	3.769	4.249	3.802

Período: 11/2023 a 05/2024





5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

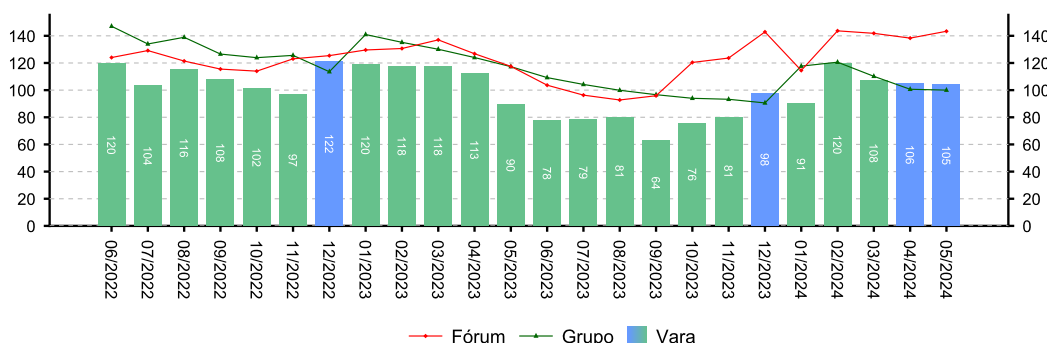
[Voltar](#)

5.1 - Fase de Conhecimento

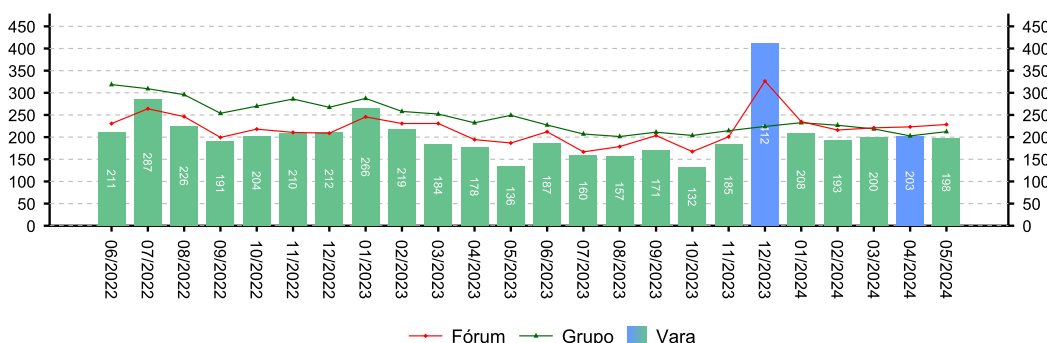
	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	686	103	104	137
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	878	208	216	228
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	867	246	233	250
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	611	58	25	34

Período: 11/2023 a 05/2024

[e-Gestão] - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento



[e-Gestão] - Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução

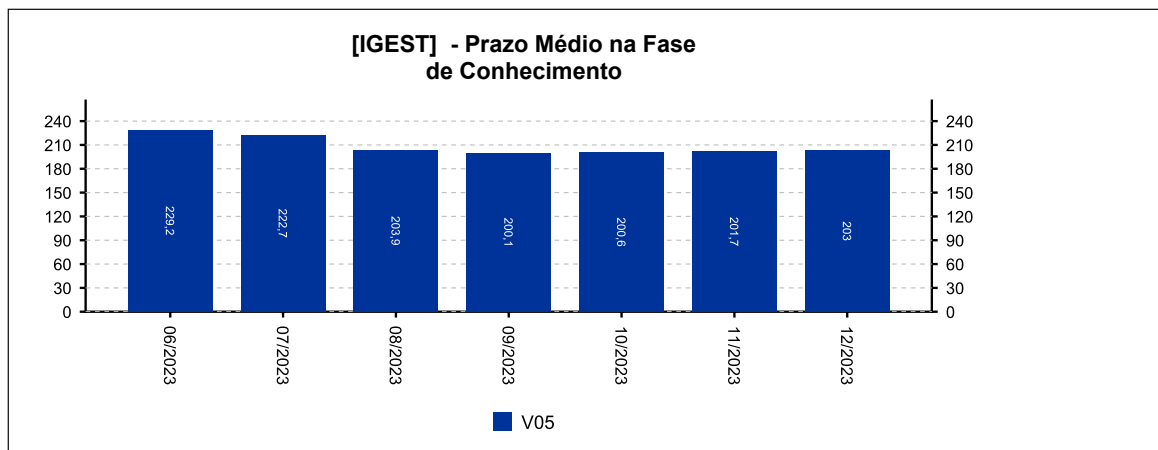
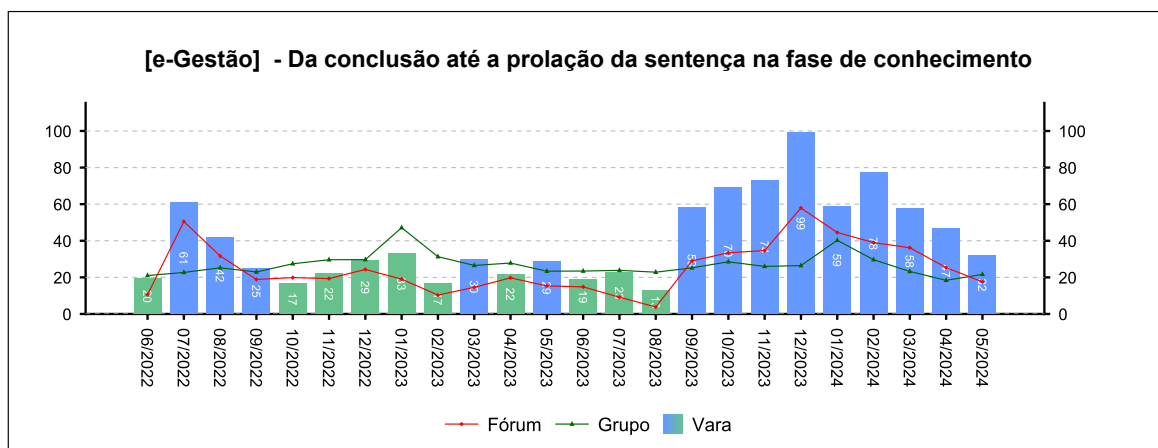
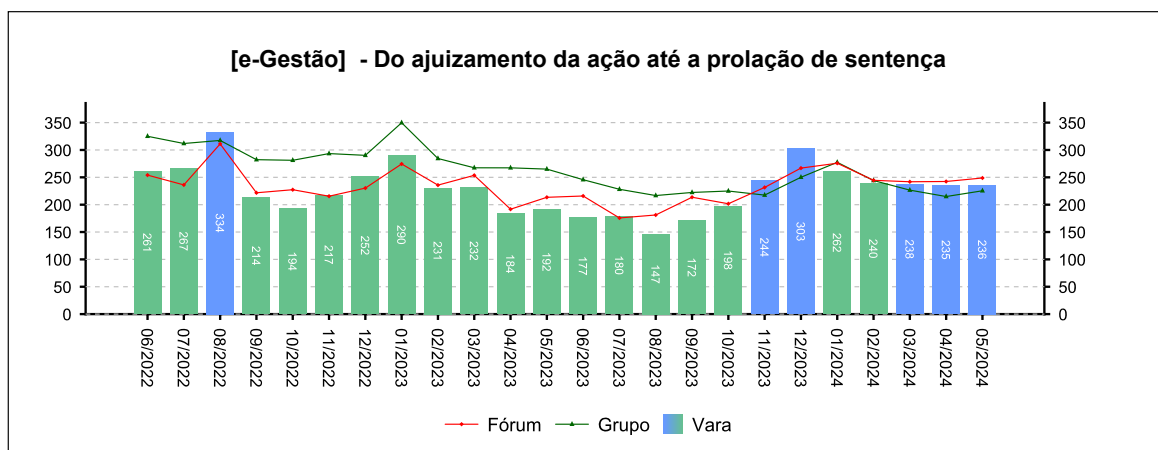




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



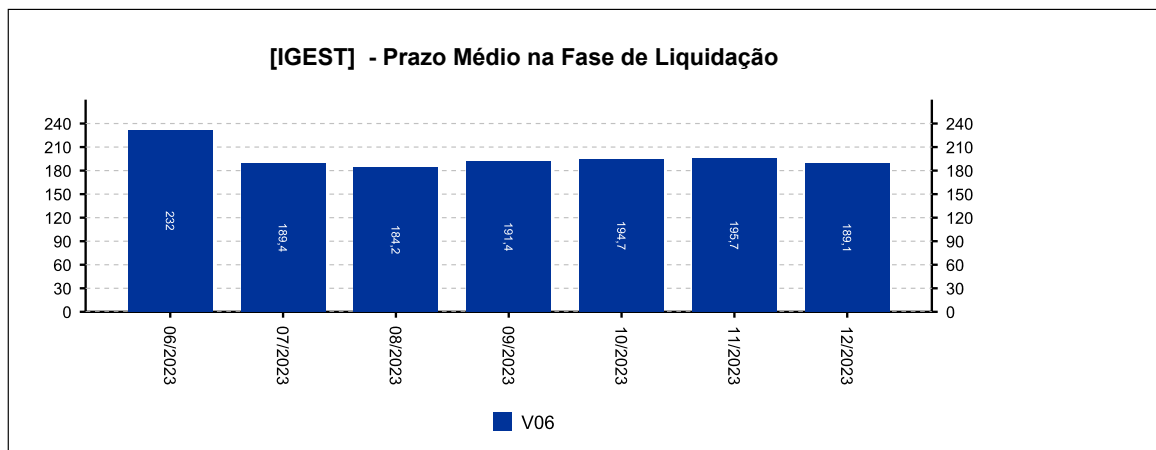
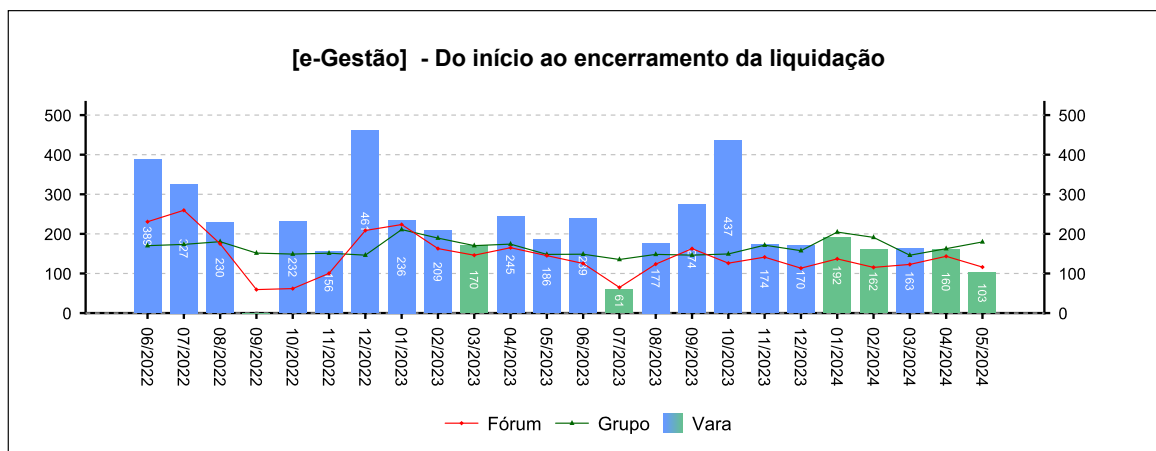


5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	157	154	172	130
Período: 11/2023 a 05/2024				





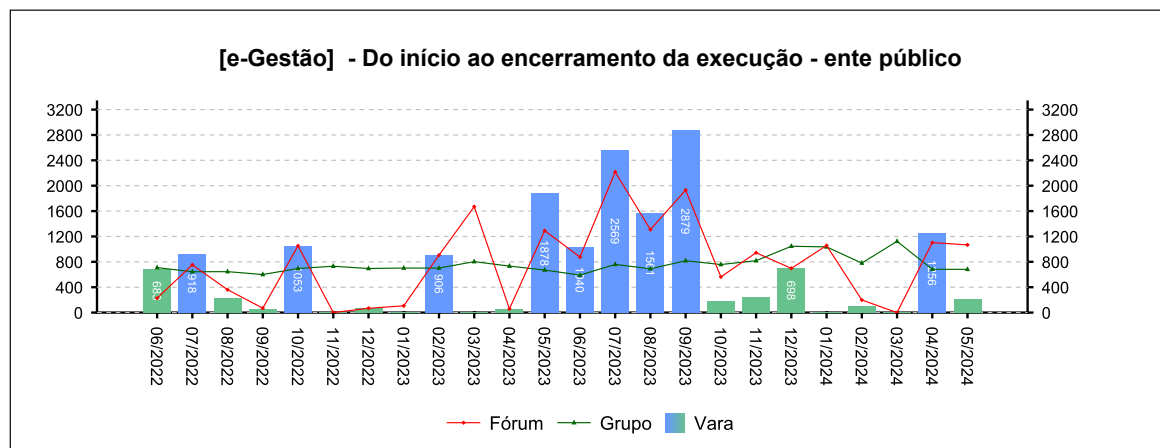
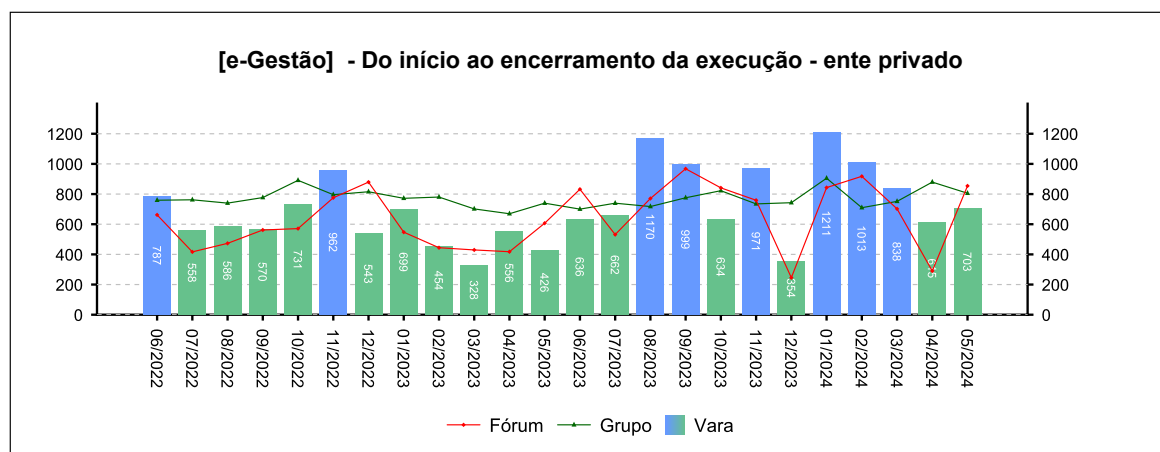
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	121	764	793	634
Do início ao encerramento da execução - ente público	10	553	886	903
Total / Média	131	748	817	652

Período: 11/2023 a 05/2024

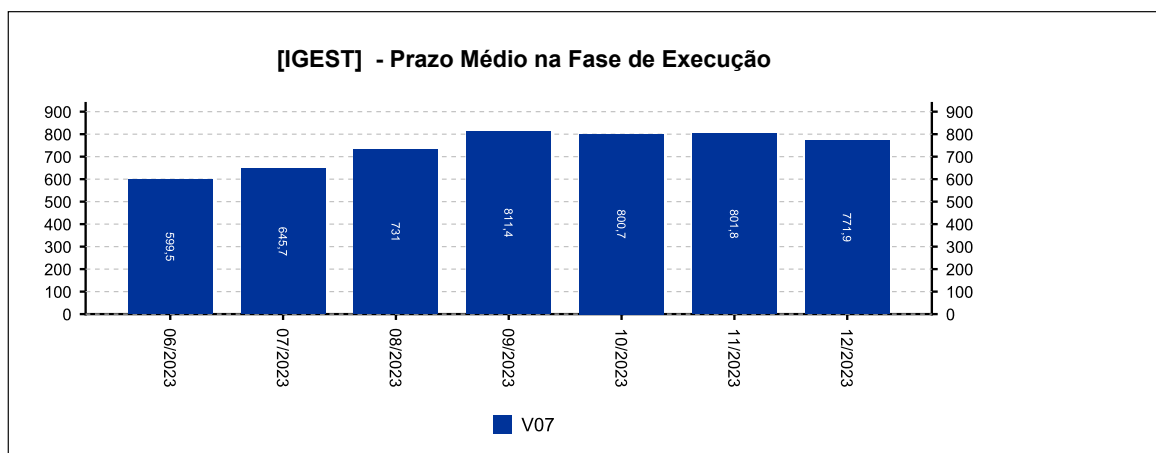




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

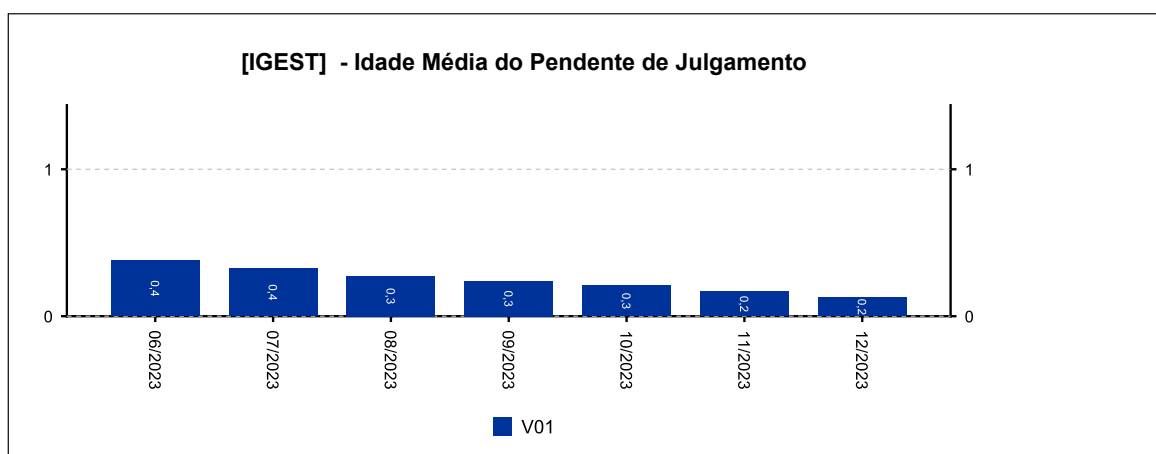
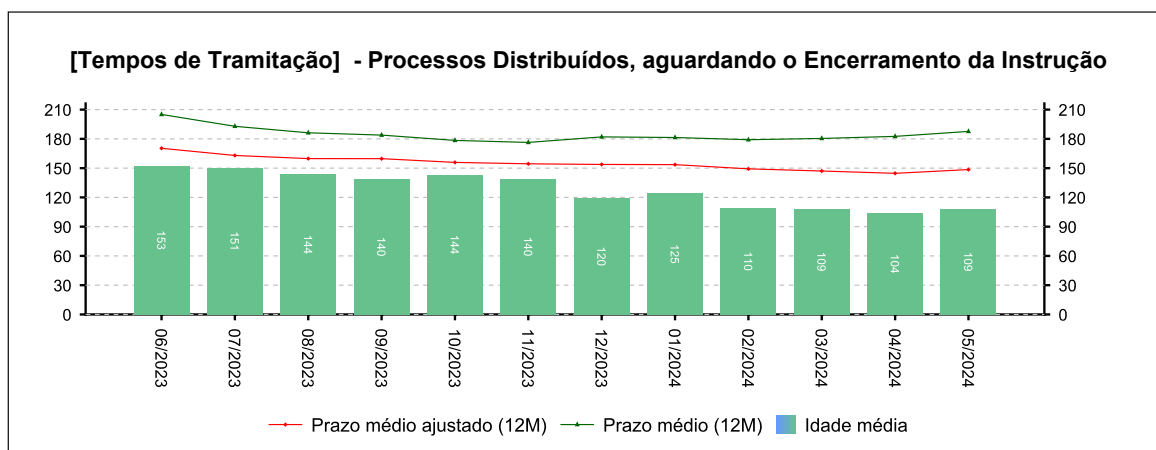
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010431-93.2021.5.15.0138	02/08/2021	31/05/2021	1.096
0010939-39.2021.5.15.0138	28/04/2022	21/10/2021	953
0011074-51.2021.5.15.0138	09/05/2022	29/11/2021	914
0010016-76.2022.5.15.0138	19/05/2022	12/01/2022	870
0010244-51.2022.5.15.0138	18/04/2023	07/03/2022	816

Período: até 05/2024





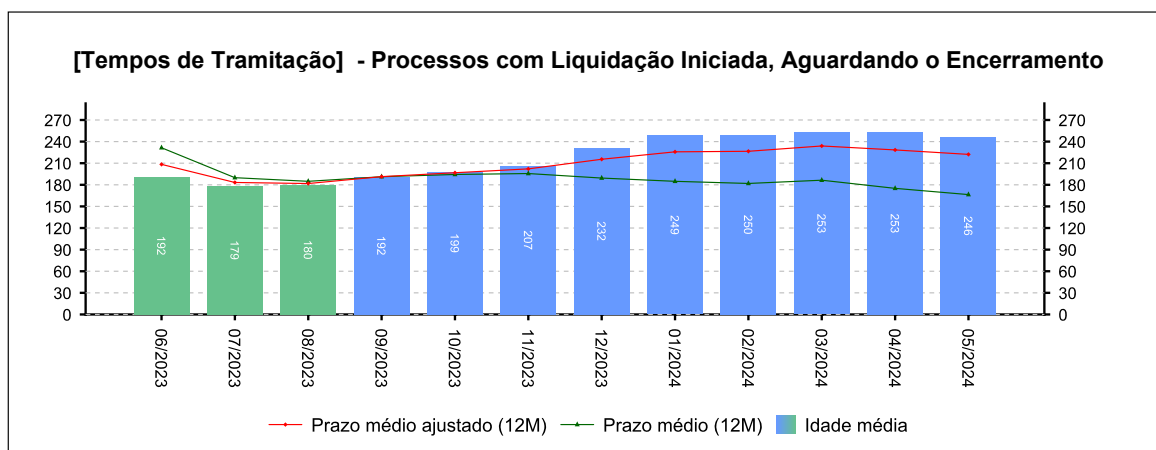
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011313-65.2015.5.15.0138	19/08/2019	11/11/2015	1.747
0010894-11.2016.5.15.0138	21/02/2020	11/07/2016	1.561
0010210-47.2020.5.15.0138	28/02/2020	28/02/2020	1.554
0011534-77.2017.5.15.0138	03/03/2020	08/11/2017	1.550
0011095-03.2016.5.15.0138	18/05/2020	23/08/2016	1.474

Período: até 05/2024





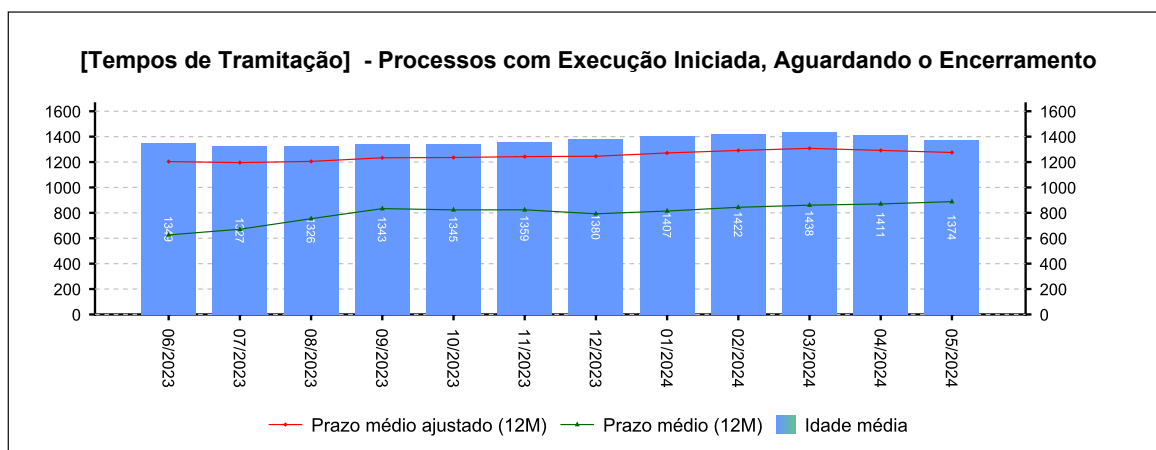
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0193900-70.2006.5.15.0138	25/04/2007	24/10/2006	6.246
0039300-91.2006.5.15.0138	01/06/2007	21/02/2006	6.209
0113400-80.2007.5.15.0138	18/09/2007	17/09/2007	6.100
0183700-04.2006.5.15.0138	01/04/2008	02/10/2006	5.904
0090000-03.2008.5.15.0138	15/08/2008	14/08/2008	5.768

Período: até 05/2024





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	1096	108	188	149
Do Início ao Encerramento da Liquidação	1747	246	166	222
Do Início ao Encerramento da Execução	6246	1373	888	1275
Período: até 05/2024				

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

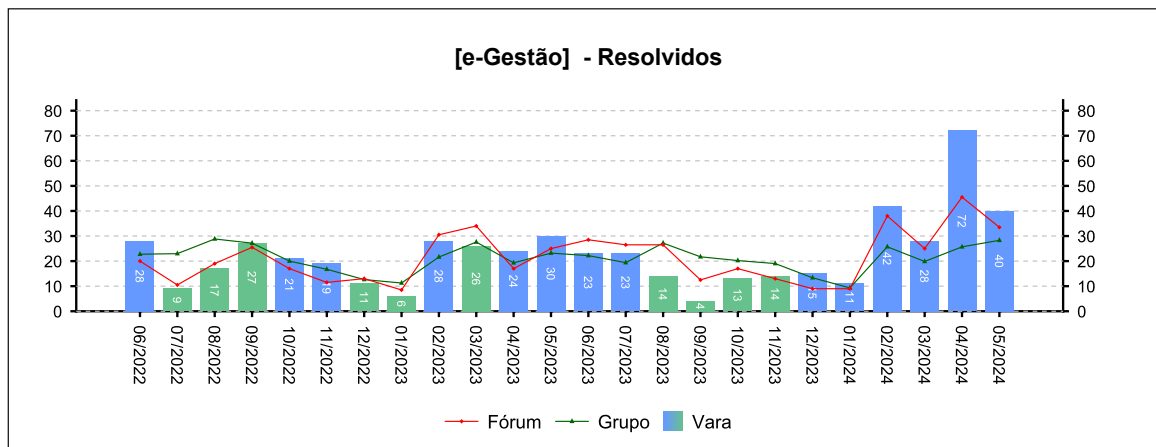
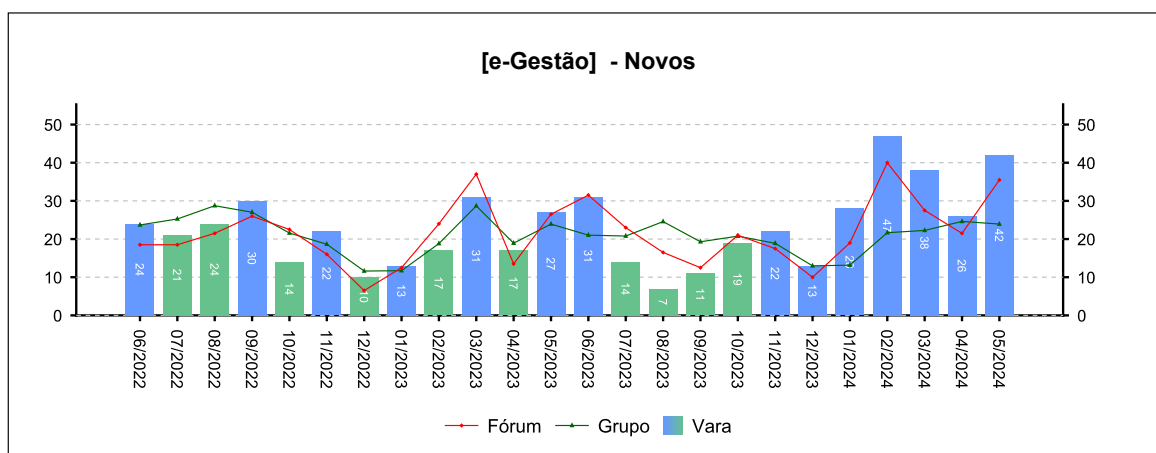
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
216	222	20

Período: 11/2023 a 05/2024

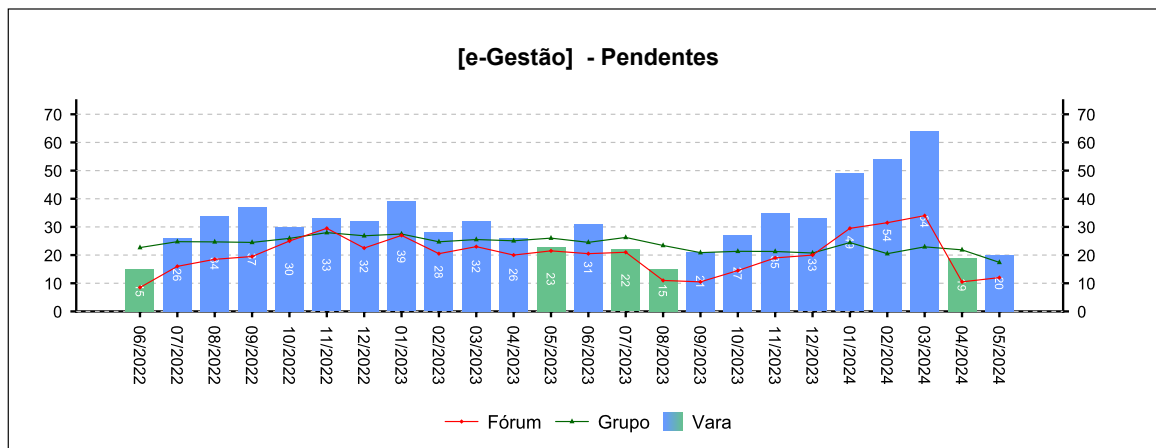




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração





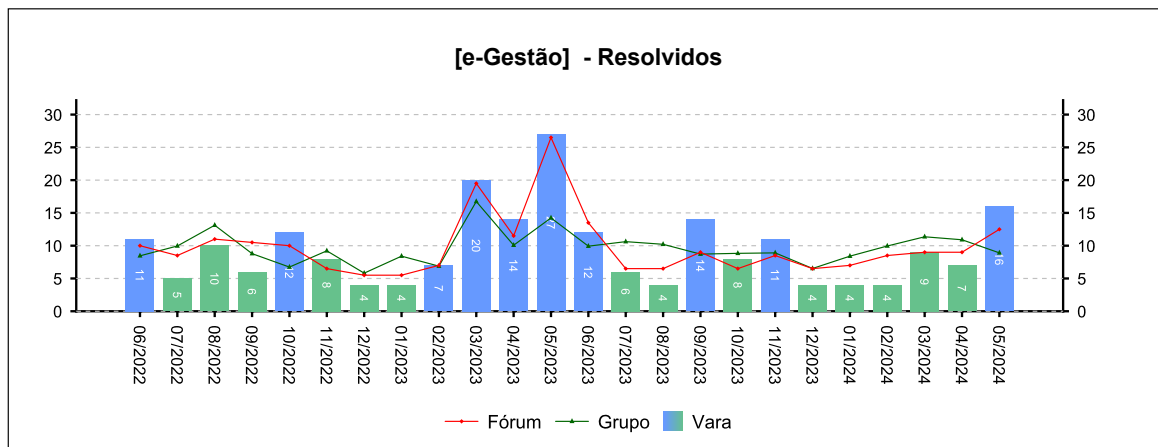
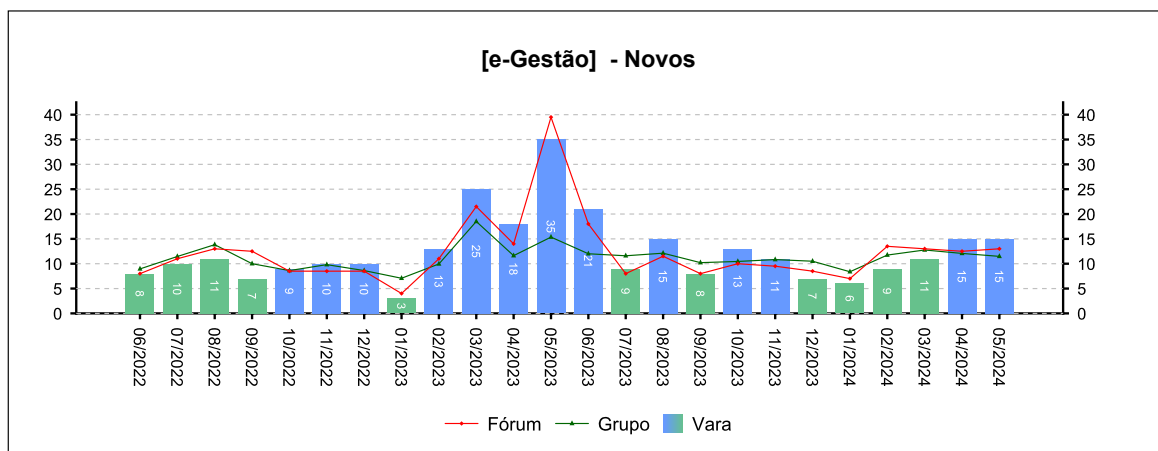
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
74	55	18

Período: 11/2023 a 05/2024

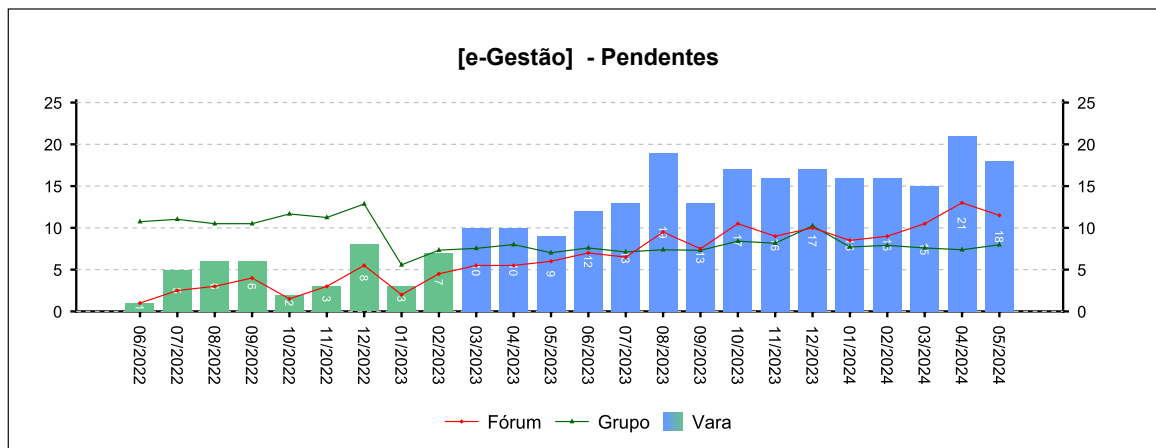




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias





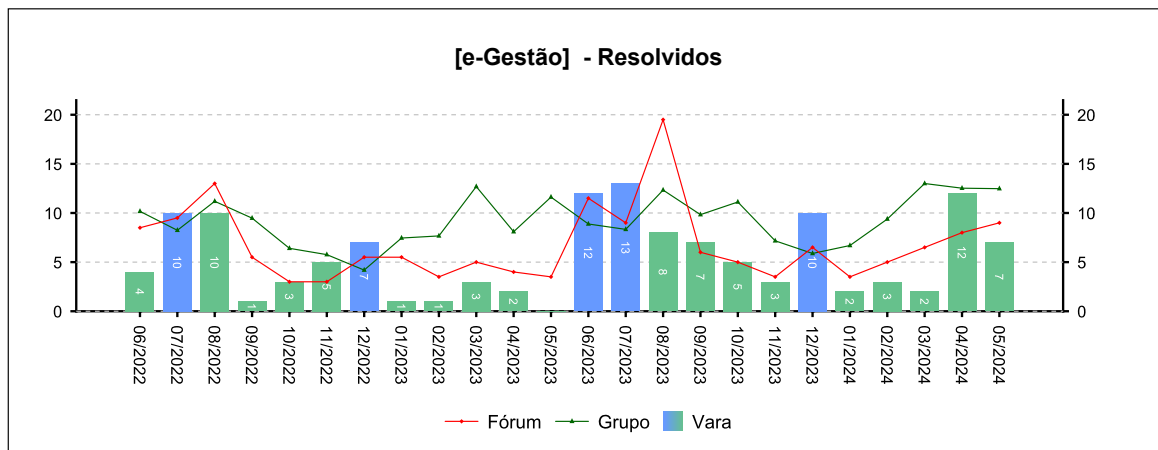
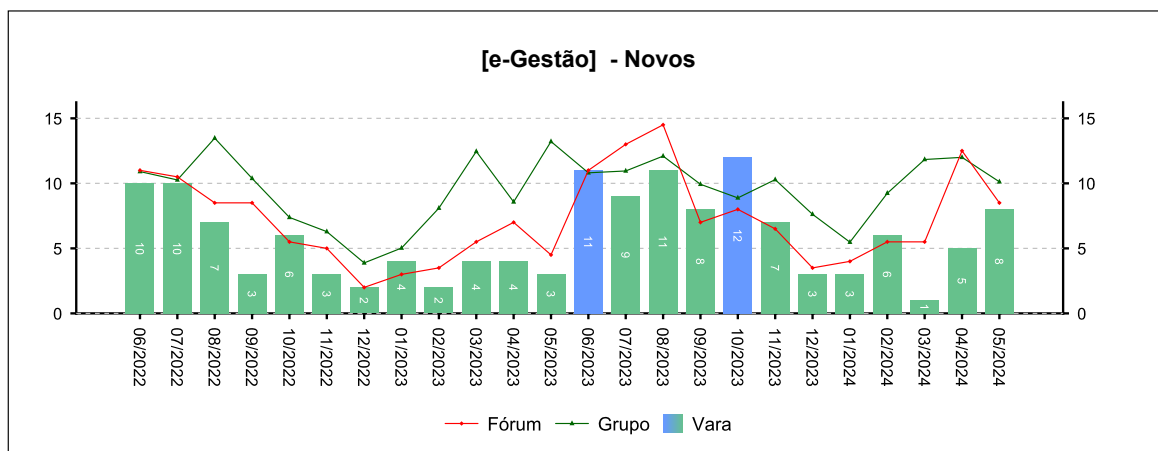
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
33	39	12

Período: 11/2023 a 05/2024

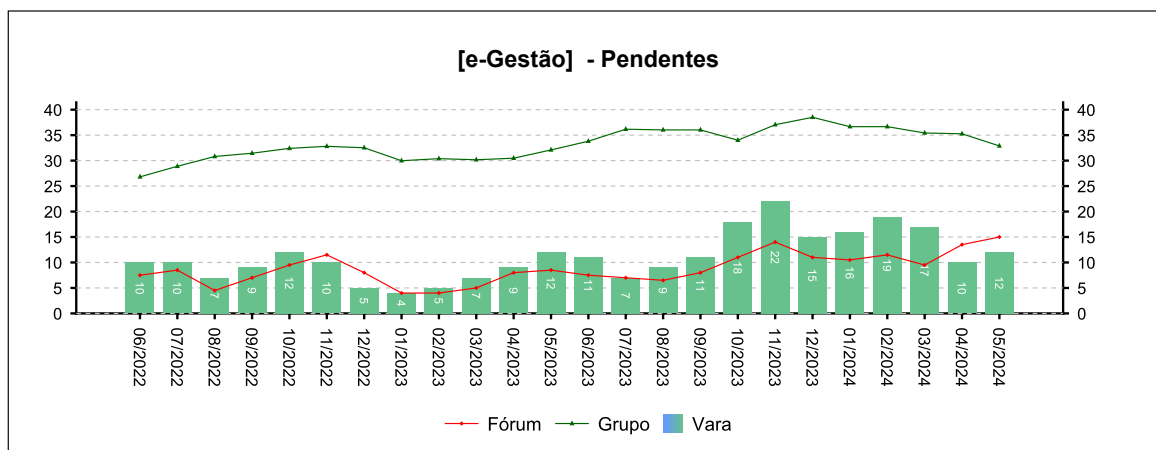




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
323	316	50
Período: 11/2023 a 05/2024		





8 - RECURSOS

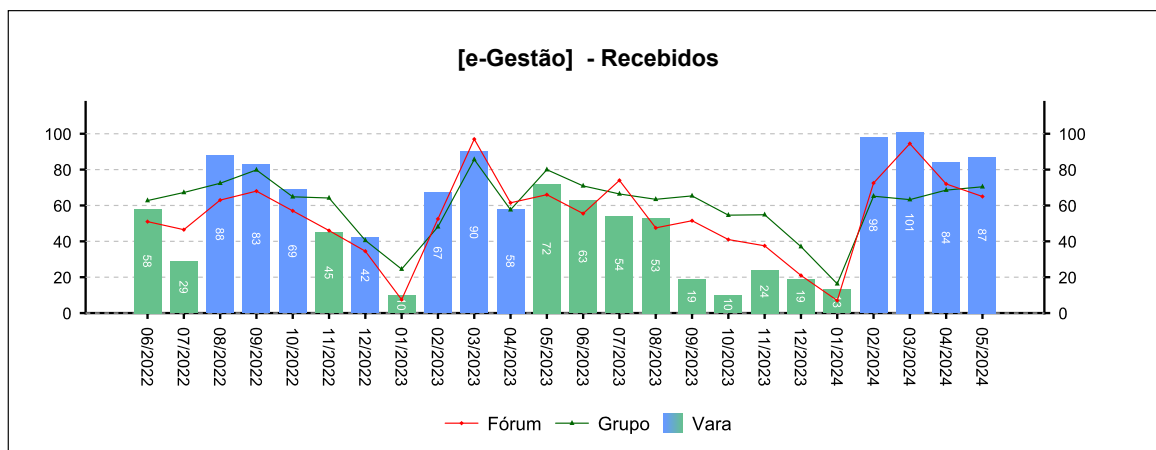
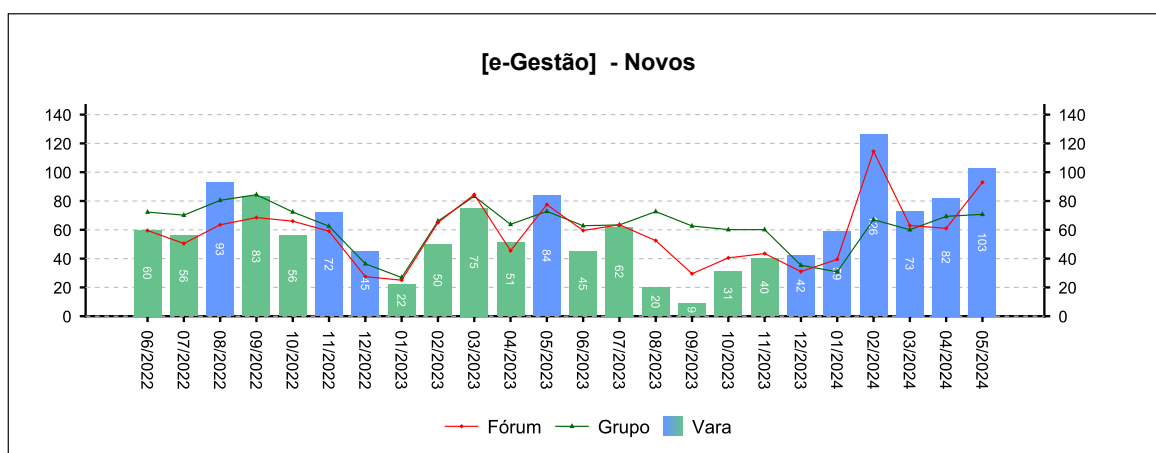
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
525	426	95

Período: 11/2023 a 05/2024

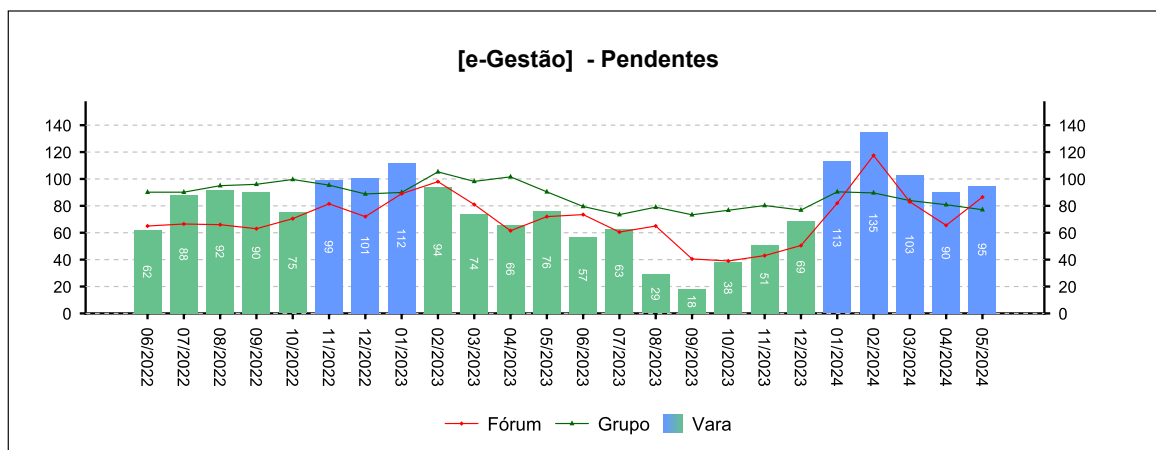




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





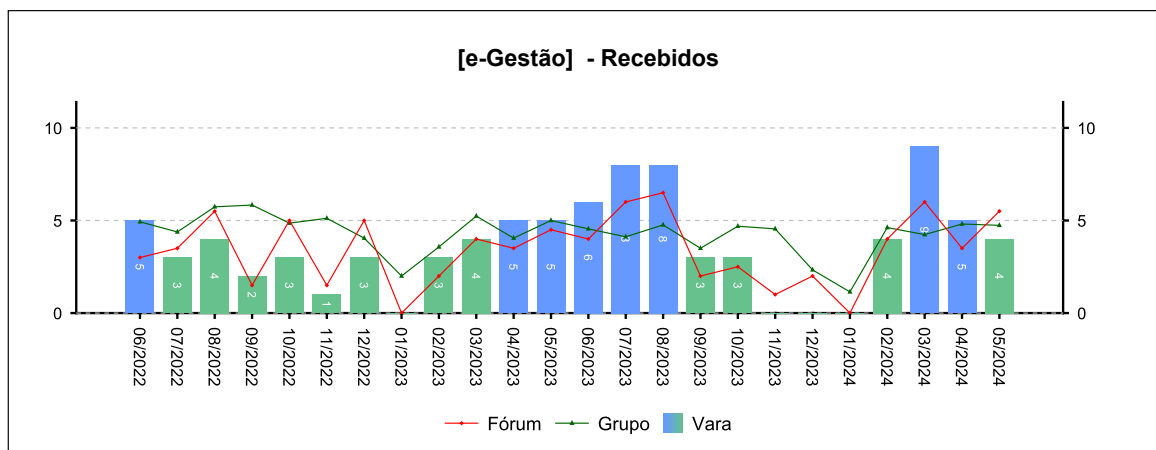
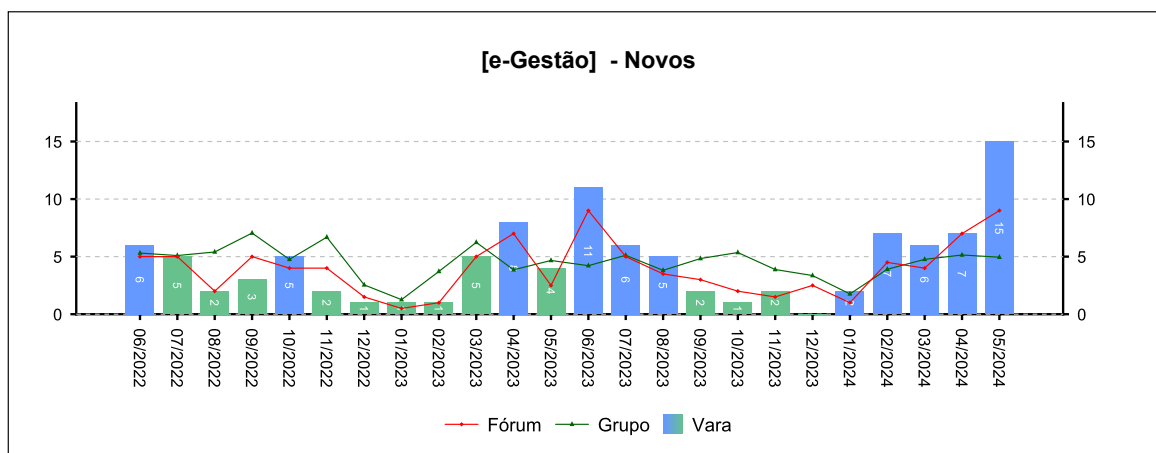
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
39	22	14

Período: 11/2023 a 05/2024

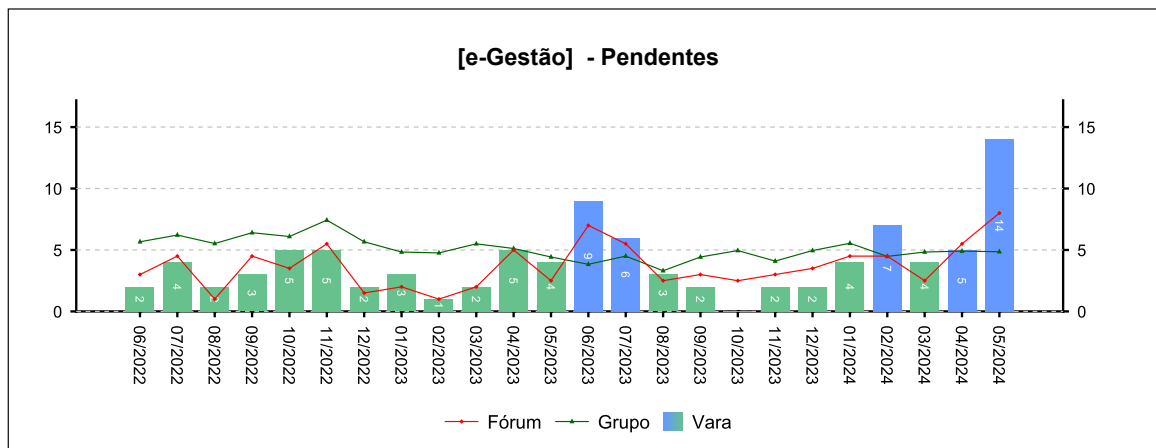




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo





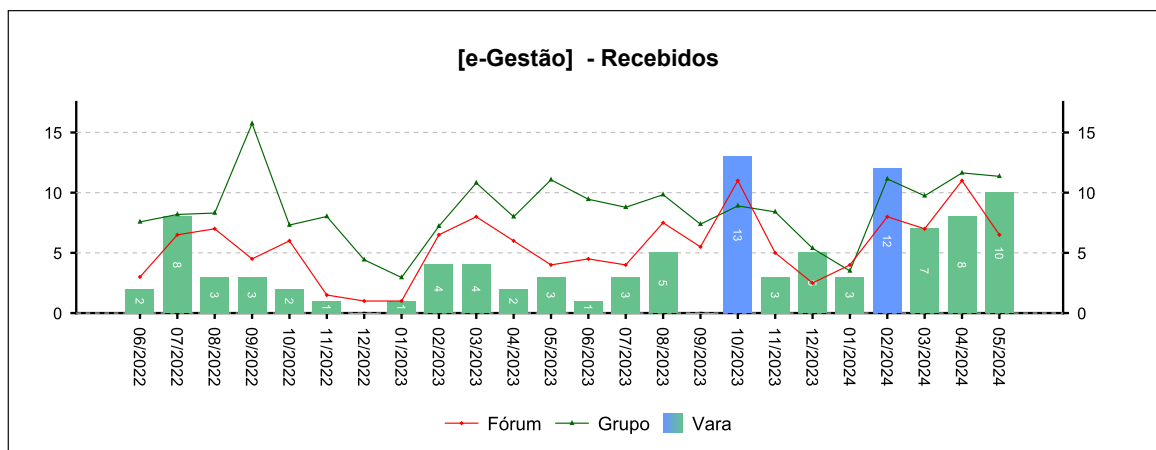
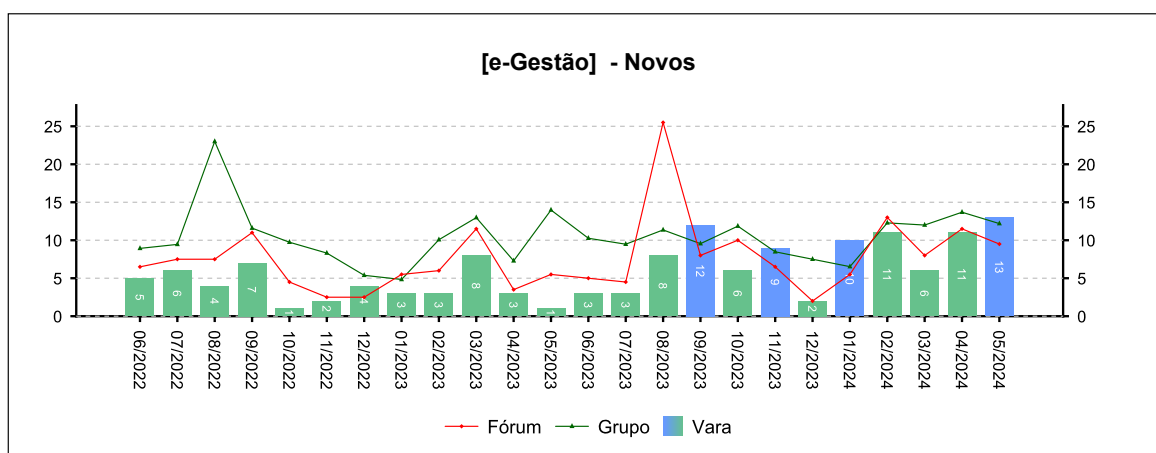
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
62	48	15

Período: 11/2023 a 05/2024

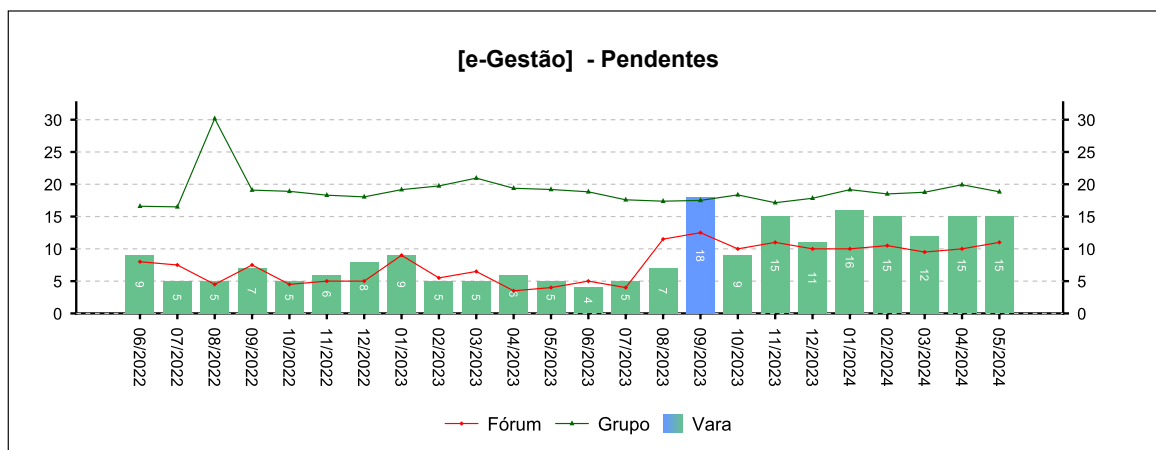




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





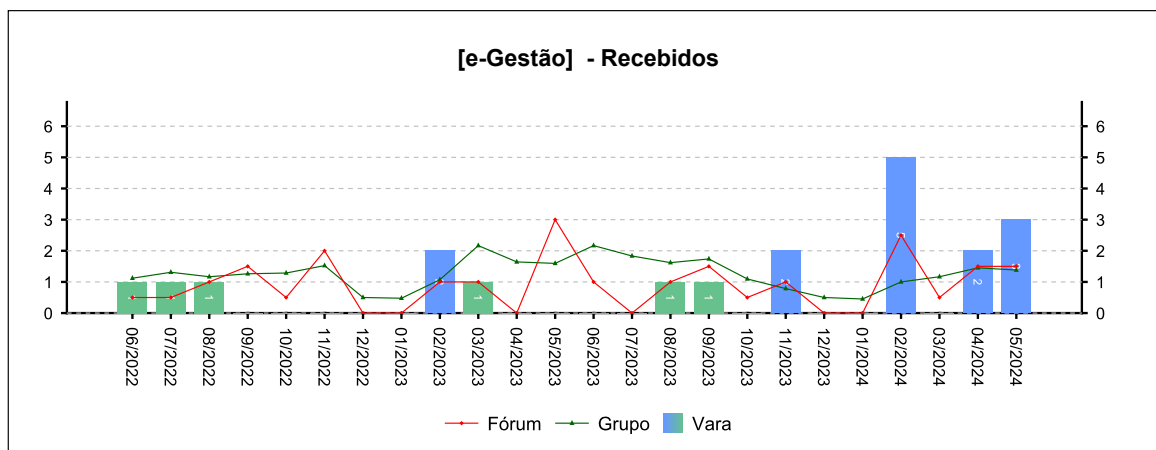
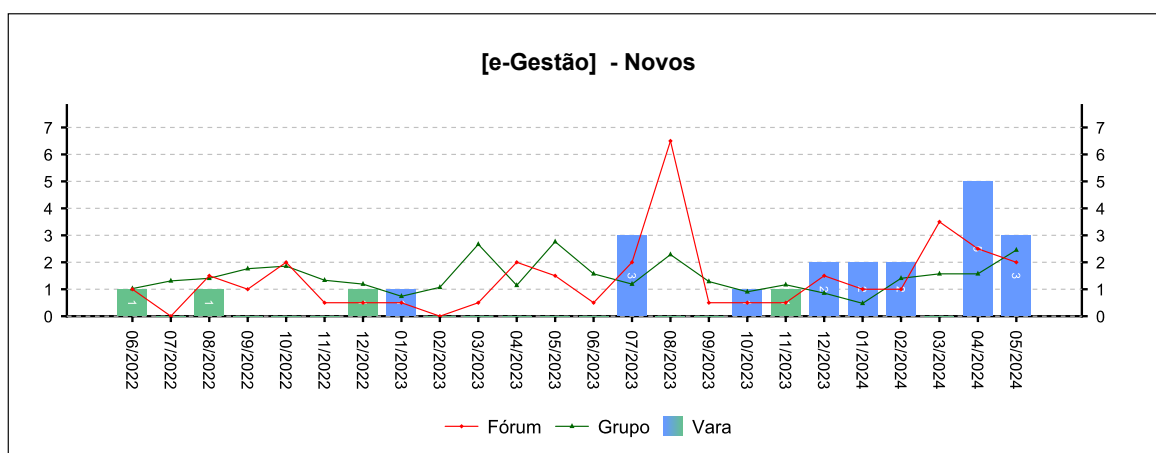
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
15	12	3

Período: 11/2023 a 05/2024

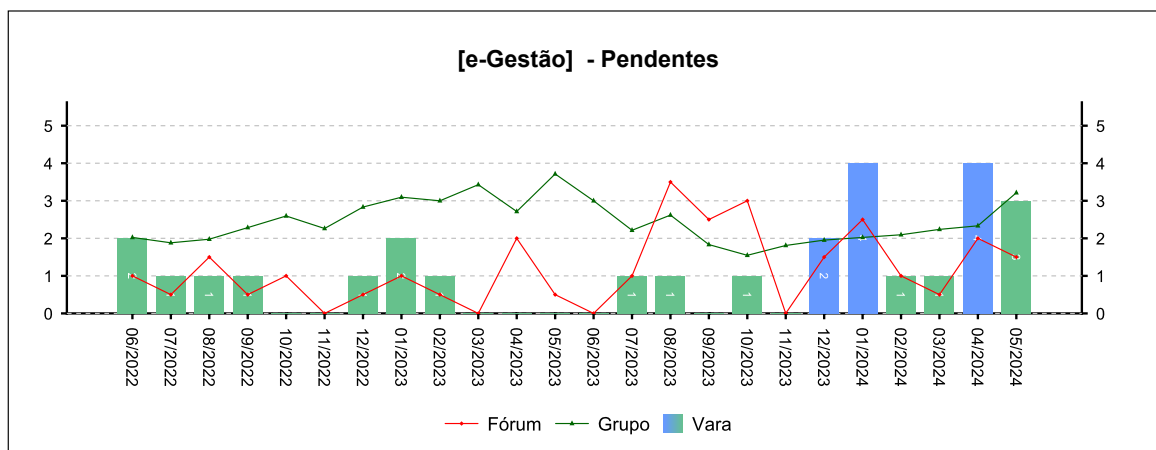




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
641	508	127
Período: 11/2023 a 05/2024		



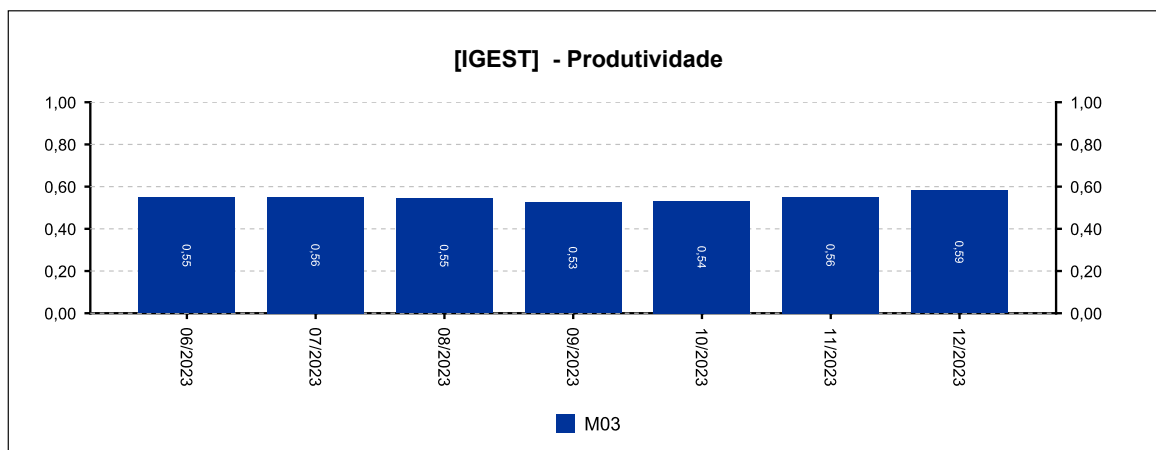
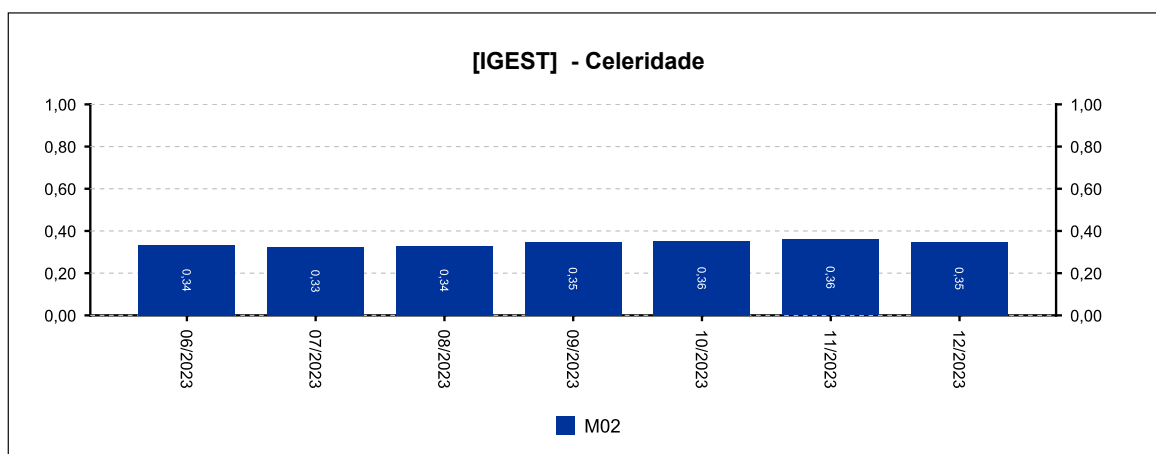
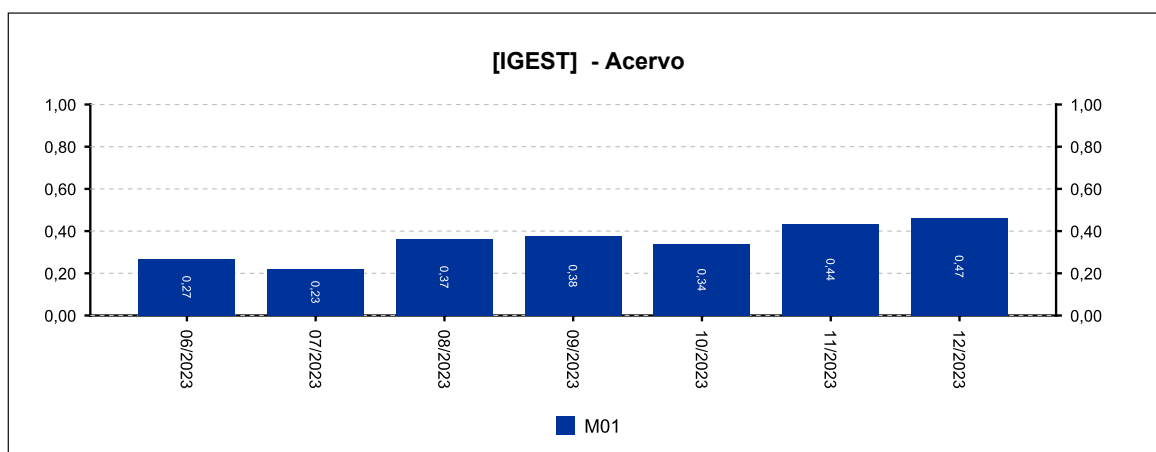


9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Voltar](#)

(fonte: e-SinCor - IGEST e Horus - TRT8)

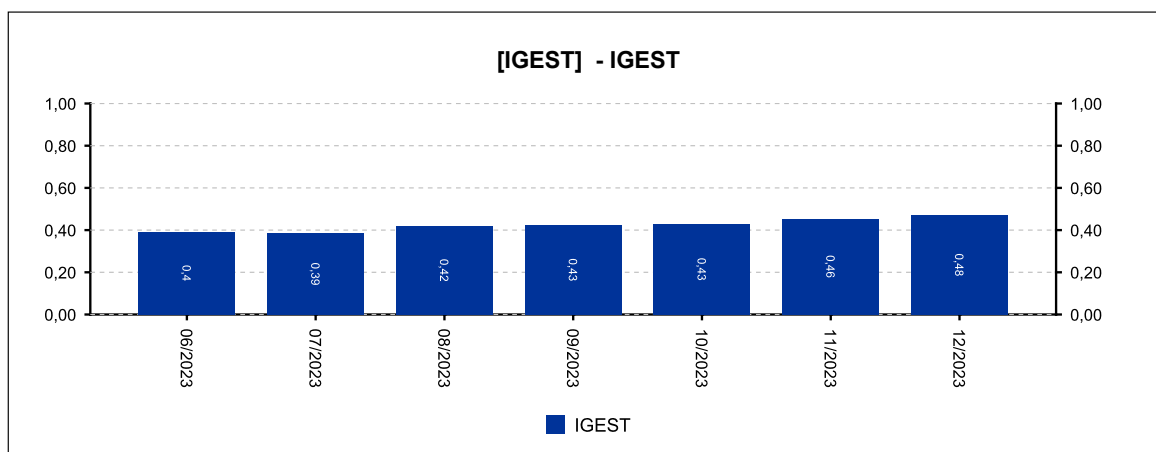
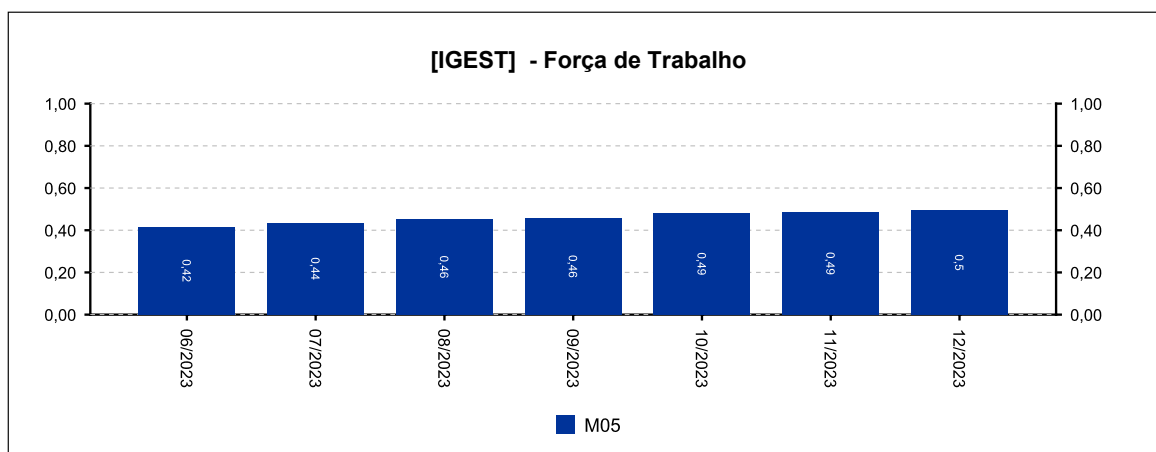
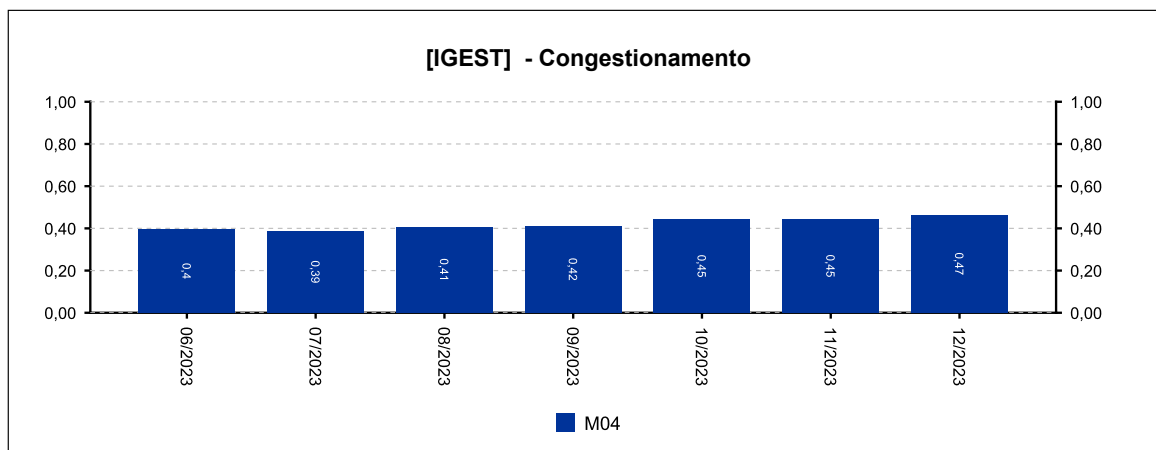
DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
10/2023	0,3370	0,3524	0,5314	0,4423	0,4818	0,4290
11/2023	0,4345	0,3593	0,5503	0,4438	0,4850	0,4546
12/2023	0,4643	0,3492	0,5807	0,4636	0,4939	0,4703





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SinCor - IGEST e Horus - TRT8)





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	479	39,9	23,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	743	61,9	37,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.222	101,8	60,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	193	16,1	9,6
Incidentes Processuais Resolvidos	482	40,2	24,0
Dias-Juiz	602	50,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	23.179	46,0	31,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.219	58,0	39,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.398	104,0	71,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.479	12,9	8,8
Incidentes Processuais Resolvidos	20.278	40,2	27,6
Dias-Juiz	22.077	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	100.400	54,7	32,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.102	73,0	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	234.502	127,7	75,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	31.342	17,1	10,1
Incidentes Processuais Resolvidos	99.281	54,1	32,1
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

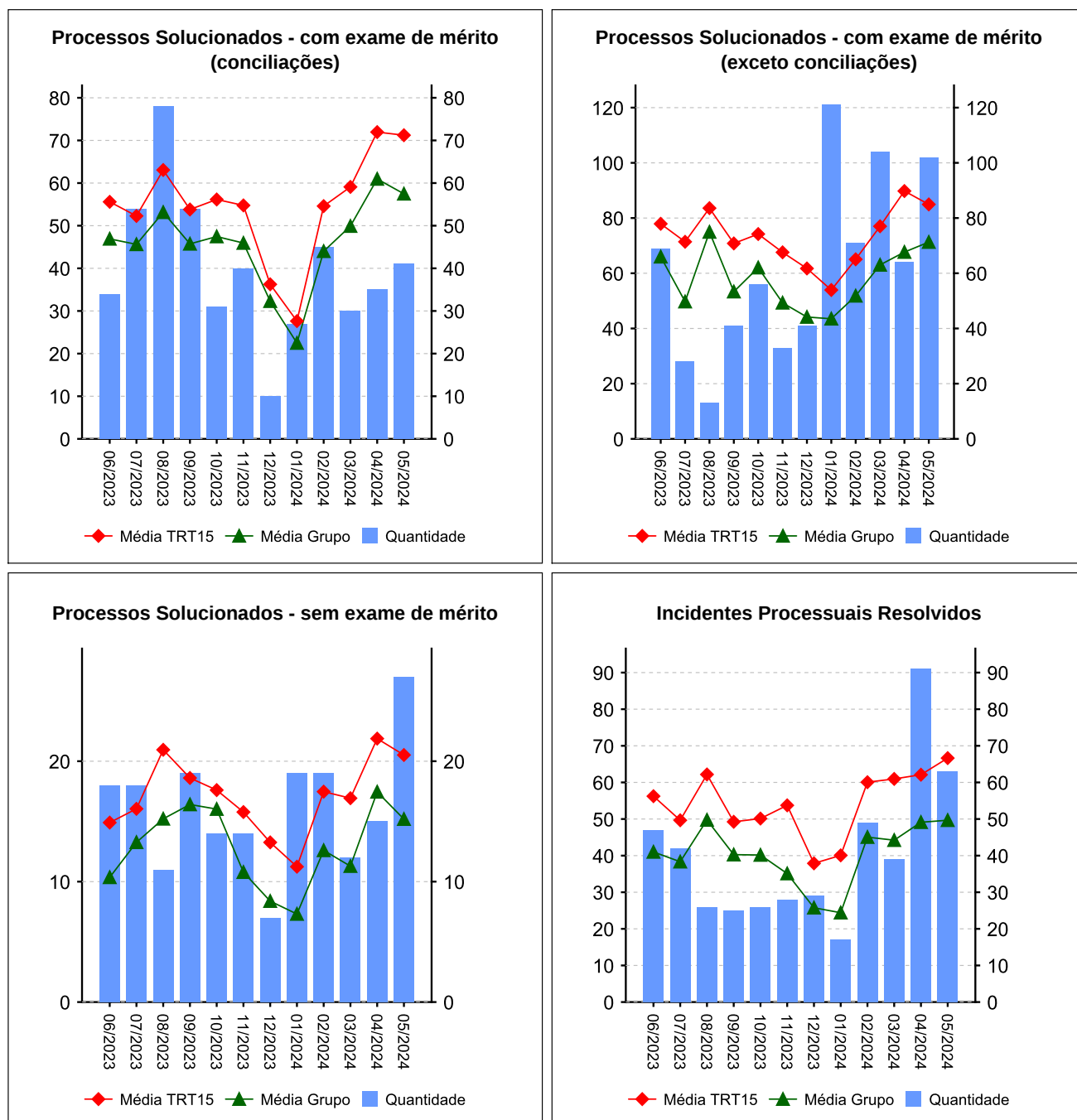
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	625	52,1	31,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	721	60,1	35,9
Sessões de audiência realizadas - una	677	56,4	33,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	177	14,8	8,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	275	22,9	13,7
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	1	0,1	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.398	116,5	69,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	452	37,7	22,5
Dias-Juiz	602	50,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	22.077	43,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

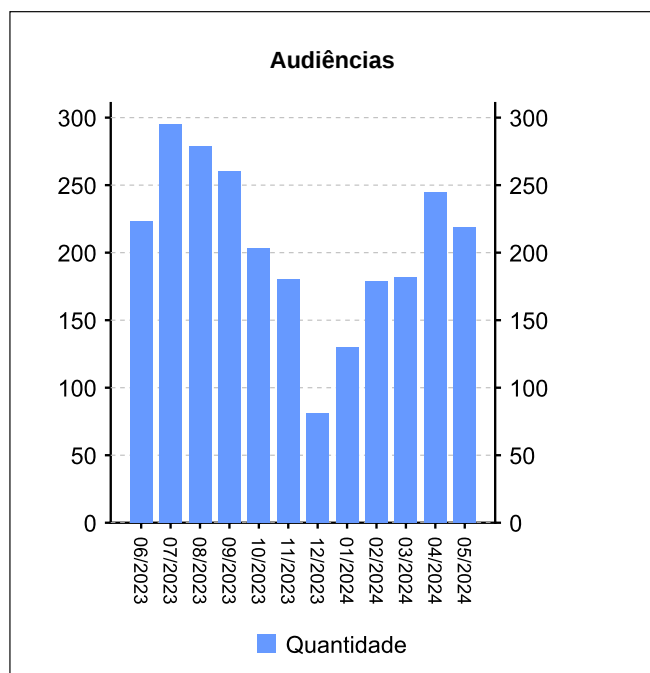




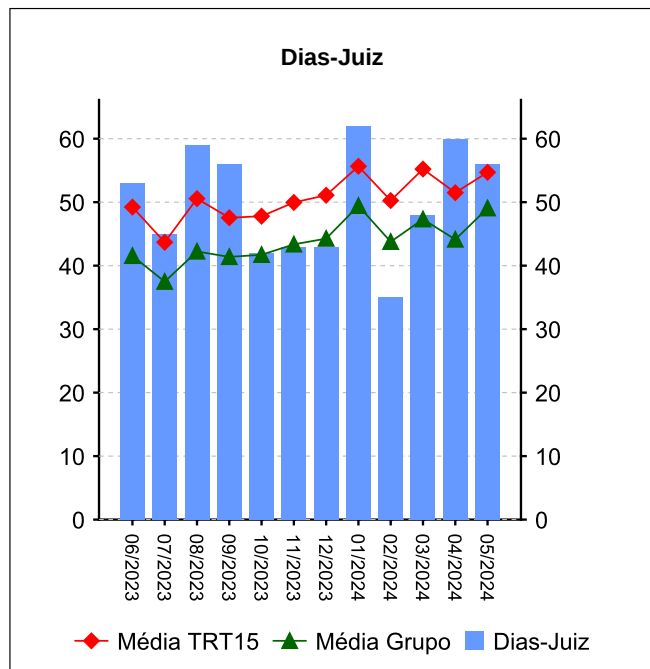
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2023	49	25	29	63	57	223
07/2023	28	37	71	67	91	294
08/2023	32	29	45	102	71	279
09/2023	17	24	81	91	47	260
10/2023	6	40	20	66	71	203
11/2023	6	15	41	71	47	180
12/2023	3	5	0	51	22	81
01/2024	3	12	68	13	34	130
02/2024	3	15	71	31	59	179
03/2024	10	19	52	46	55	182
04/2024	13	33	83	46	70	245
05/2024	7	21	64	74	53	219
Total	177	275	625	721	677	2475



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2023	53
07/2023	45
08/2023	59
09/2023	56
10/2023	42
11/2023	43
12/2023	43
01/2024	62
02/2024	35
03/2024	48
04/2024	60
05/2024	56
Média Mensal	50,2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	1147
2022	1358
2023	1517
2024 (*)	727

(*) Período: 01/2021 a 05/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 118.040,33	R\$ 38.532,12	R\$ 1.668.027,07
Período: 11/2023 a 05/2024		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

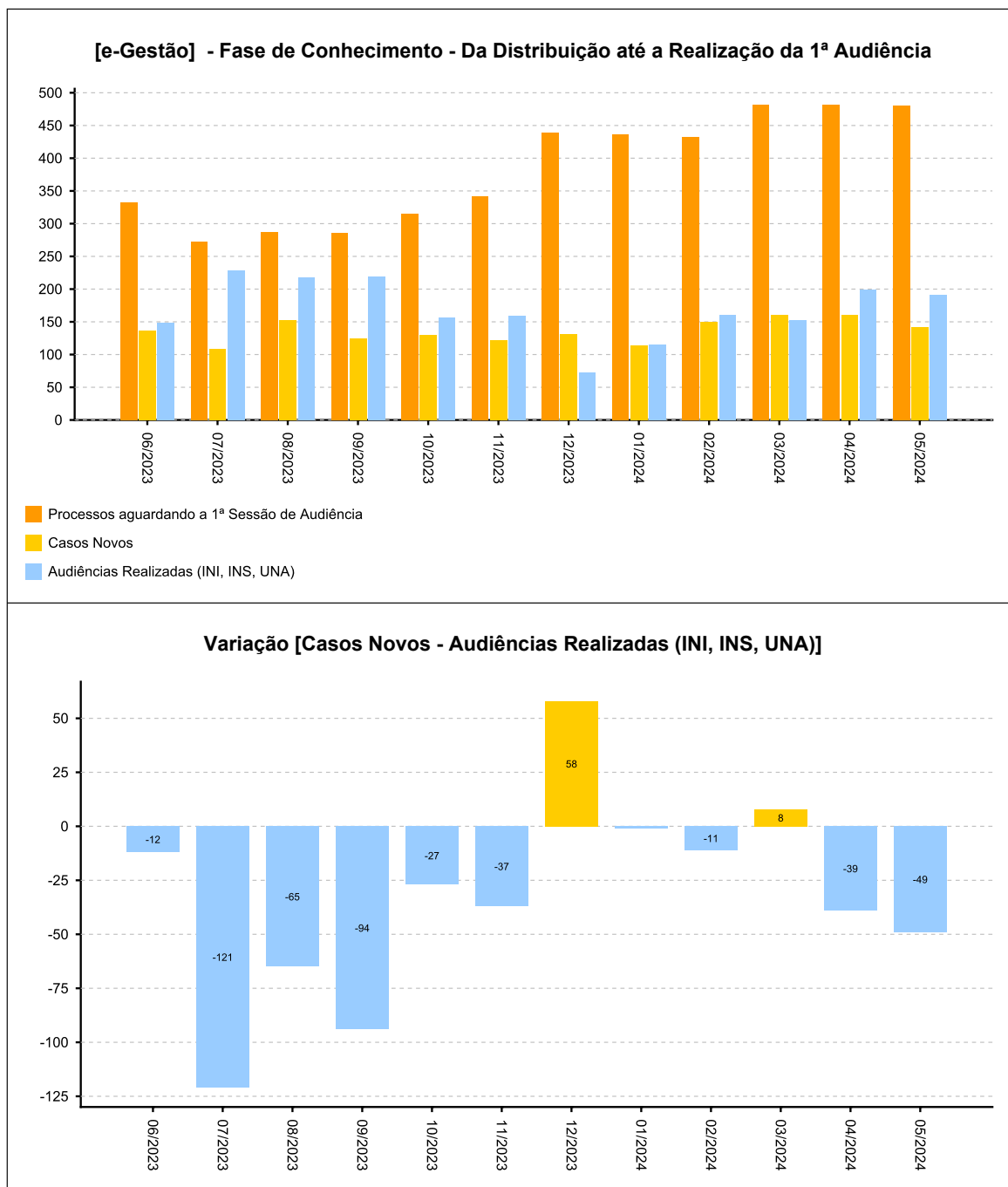
ANO	PROCESSOS
2020	1
2021	3
2022	12
2023	241
2024	626
Período: até 05/2024	





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]
(fonte: e-Gestão)

